



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

No uso das atribuições do meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto da licitação a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade	Pacote 5kg	20			
02	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TRADICIONAL - Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou	Pacote 500g	45			



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	<p>melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Tradicional devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. O produto deve ser embalado à vácuo, com registro da data de fabricação, peso e validade estampadas no rótulo da embalagem.</p>					
03	<p>SUCO EM PÓ COM AÇÚCAR – caixa com 15 und. de 30g, diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiemectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido</p>	Caixa com 15 unidades de 30g	35			



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.					
04	LEITE LONGA VIDA - integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	Caixa com 12 unidades	24			
05	ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: - rótulo de classificação da água, aprovado pelo	Fardo com 12 unidades de 500 ml	60			



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	Departamento Nacional de Produtos Minerais - DNPM; - marca do produto.					
06	ÁGUA MINERAL GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: - rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais - DNPM; - marca do produto.	Fardo com 12 unidades de 500ml	24			
07	ÁGUA MINERAL - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 20 litros. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: - rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais - DNPM; - marca do produto;	Garrafão de 20L	40			
08	CHÁ DE ERVA MATE - erva mate tostado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente	Caixa com 25 saquinhos	30			



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.					
09	BISCOITO DOCE	400g unidade	150			
10	BISCOITO ÁGUA E SAL	400 g unidade	150			
11	ERVA MATE	Pacote de 1 kg	36			
12	FILTRO PARA CAFÉ – 103 c/ 30 unidades a caixa.	Caixa com 30 unidades	15			
13	ÁLCOOL EM GEL - 46º inpm, removedor de bactérias, frasco com 480 ml. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.	Frasco de 480 ml	6			
14	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - líquido, 46 (álcool etílico hidratado 46,9º INPM), 1L.	Frasco de 1L	12			
15	AROMATIZADOR DE AMBIENTES - fragrância perfumada, aerosol, 360ml	Embalage m de 360 ml	10			
16	BALDE PLÁSTICO - resistente, de aproximadamente 15 litros, com alça de metálica, cor preta.	Unidade	2			
17	DESINFETANTE LÍQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e	Frasco de 2L	24			



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
18	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Fraco de 500 ml	30			
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	2			
20	ESPONJA DUPLA FACE - (espuma de poliuretano com bactericida / fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm, pacote com 3 unidades.	Pacote com 3 unidades	6			
21	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - biodegradável, formato retangular, medindo, no mínimo, 100 x 75 mm. Aplicação limpeza geral. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacotes com 08 esponjas cada.	Pacotes com 08 esponjas cada	10			
22	FLANELA - material flanela, comprimento 40, largura 30, cor amarela.	Pacote com 6 unidades	4			
23	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 300 ml, eficaz contra baratas,	Frasco de 300 ml	3			



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	moscas, mosquitos e formigas.					
24	CESTO DE LIXO - material plástico resistente, capacidade aproximada 10 litros, tipo telado, cores variadas.	Unidade	2			
25	LUVA DE BORRACHA - material látex acetinado, tamanho m, antiderrapante, uso doméstico.	Par	12			
26	PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO - com cabo curto medida aproximada 20x6x22cm.	Unidade	1			
27	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado - Fardo com 16 rolos de 30 m.	Fardo com 16	18			
28	PAPEL TOALHA - para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos com aproximadamente 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	Pacote com 02 rolos	6			
29	PREGADOR DE ROUPA - material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades	Pacote com 12 unidades	1			
30	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas - 40cm de largura, com cabo longo plastificado, medindo aproximadamente 1,50	Unidade	2			



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	metros.					
31	SABÃO EM BARRA - neutro glicerinado, barra com 200 gramas, pacote com 5 unidades	Fardo com 5 unidades	3			
32	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas, aromas diversos.	Caixa com 1 kg	12			
33	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem de 500 ml.	Unidade	5			
34	SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem em galão de 5 litros.	Galão de 5 litros*	2			
35	SACO PLÁSTICO - para lixo, capacidade para 20 litros. Dimensões 380 x 500 mm x 7 micras; em polietileno de alta densidade. Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	15			
36	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	6			
37	VASSOURA - com cerdas de nylon, base em plástico resistente, cerdas com	Unidade	4			



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	<p>comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.</p>					
38	LIMPA VIDRO - tipo líquido. Cor incolor/azul. Embalagem de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Embalagem de 500 ml.	18			
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - com suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade.	3			
40	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades.	60			
41	PANO DE CHÃO BRANCO - saco de algodão alvejado extra, 100% algodão,	Unidade	6			



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	tamanho aproximado 50 cm x 70 cm. Aplicação limpeza pesada.					
42	PANO DE CHÃO - atalhado, tamanho aproximado de 60 cm x 100 cm.	Unidade	3			
43	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas de 70 cm x 45 cm	Unidade	12			
44	AVENTAL EM TECIDO - cinto traseiro. Tamanho médio.	Unidade	1			
45	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Fracos de 500 ml.	12			
46	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS - com cerdas macias. Composição: polipropileno e arame.	Unidade	2			
47	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO - de 1ª qualidade, frasco com 300	Unidade	12			



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	ml. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo.					
48	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades.	40			
49	COPO DESCARTÁVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades.	60			
50	ÁGUA SANITÁRIA - com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronta para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 1L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade de 1L	15			
51	FÓSFORO – com 10 caixas com 40 unidades.	Fardos com 10 caixas com 40 unidades.	6			



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

VALOR TOTAL:

Capitão Leônidas Marques, 26 de junho de 2017.

Eduarda Bianca de O. P. da Silva

Assistente Legislativa



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O presidente do Legislativo, MAXWELL SCAPINI, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

Autoriza a abertura de processo administrativo de licitação assim identificado:

Processo nº: 07/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Prazo de entrega: 365 dias

Local de entrega: Câmara Municipal

Vigência: 12 meses

Objeto da Licitação: Constitui objeto da licitação a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.

Capitão Leônidas Marques, 26 de junho de 2017.

Maxwell Scapini

Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto do Processo Adm.: Constitui objeto da licitação a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Cod. Red.	Und. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Saldo Disponível
7	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	30.931,97

Capitão Leônidas Marques, 26 de junho de 2017.

Alaor Zeniewicz

Contador

CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CÂMARA MUNICIPAL	1.620.000,00	0,00	589.456,25	1.030.543,75
01.01 LEGISLATIVO	1.620.000,00	0,00	589.456,25	1.030.543,75
0101.01 Legislativa	1.620.000,00	0,00	589.456,25	1.030.543,75
0101.01.031 Ação Legislativa	1.620.000,00	0,00	589.456,25	1.030.543,75
01.01.01.031.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E INFRAESTRUTURA DO LEGISLAT	1.520.000,00	0,00	589.456,25	930.543,75
01.01.01.031.0001.2.001 ATIVIDADE OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO	1.480.000,00	0,00	589.117,85	890.882,15
3.3.90.14.14.03.00.00.000100 AGENTES POLITICOS			37.810,00	
3.3.90.30.00.00.00.000100 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	19.068,03	30.931,97
3.3.90.30.01.00.00.000100 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			4.449,22	
3.3.90.30.01.02.00.000100 GASOLINA			4.224,22	
3.3.90.30.01.99.00.000100 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			225,00	
3.3.90.30.04.00.00.000100 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS			70,00	
3.3.90.30.07.00.00.000100 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			1.558,79	
3.3.90.30.07.12.00.000100 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA			1.558,79	
3.3.90.30.15.00.00.000100 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS			720,00	
3.3.90.30.16.00.00.000100 MATERIAL DE EXPEDIENTE			1.070,75	
3.3.90.30.17.00.00.000100 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.540,40	
3.3.90.30.22.00.00.000100 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ			643,33	
3.3.90.30.24.00.00.000100 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			1.707,00	
3.3.90.30.25.00.00.000100 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			2.900,04	
3.3.90.30.29.00.00.000100 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.440,00	
3.3.90.30.39.00.00.000100 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			1.741,50	
3.3.90.30.39.01.00.000100 PNEUS			850,00	
3.3.90.30.39.03.00.000100 BATERIAS			340,00	
3.3.90.30.39.05.00.000100 LONAS E PASTILHAS DE FREIO			525,00	
3.3.90.30.39.99.00.000100 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			26,50	
3.3.90.30.44.00.00.000100 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS			504,00	
3.3.90.30.47.00.00.000100 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE			723,00	
3.3.90.33.00.00.00.000100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	0,00	53.609,65	66.390,35
3.3.90.39.01.00.00.000100 ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES			5.272,84	
3.3.90.39.05.00.00.000100 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE			140,00	
3.3.90.39.11.00.00.000100 LOCAÇÃO DE SOFTWARES			12.180,00	

Orçamento para Câmara

qua 28/06/2017 14:52

Remetente: camaraclm@camaraclm.com.br

Para: mercadobedin@yahoo.com.br



Boa tarde, Ana

conforme contato telefônico segue anexo pedido de orçamento para a realização de processo licitatório.

Por gentileza entrar em contato, pelo fone 3286 - 11 44, assim que estiver pronto.

Desde já agradeço.

Eduarda Bianca Prause

Presidente da Comissão de Licitação

Orçamento para Câmara

ter 27/06/2017 15:28

Remetente: camaraclm@camaraclm.com.br

Para: sabacolonial@hotmail.com



Boa tarde,

conforme contato telefônico segue anexo pedido de orçamento para a realização de processo licitatório.

Por gentileza entrar em contato, pelo fone 3286 - 11 44, assim que estiver pronto.

Desde já agradeço.

Eduarda Bianca Prause

Presidente da Comissão de Licitação

Anexos:

- =?iso-8859-1?Q?Or=E7amento.docx?=

Orçamento para Câmara

ter 27/06/2017 15:27

Remetente: camaracim@camaracim.com.br

Para: superdemenech@gmail.com



Boa tarde,

conforme contato telefônico segue anexo pedido de orçamento para a realização de processo licitatório.

Por gentileza entrar em contato, pelo fone 3286 - 11 44, assim que estiver pronto.

Desde já agradeço.

Eduarda Bianca Prause

Presidente da Comissão de Licitação

Anexos:

- =?iso-8859-1?Q?Or=E7amento.docx?=

Orçamento para Câmara

ter 27/06/2017 15:26

Remetente: camaraclm@camaraclm.com.br

Para: jane.rigo@hotmail.com



Boa tarde,

conforme contato telefônico segue anexo pedido de orçamento para a realização de processo licitatório.

Por gentileza entrar em contato, pelo fone 3286 - 11 44, assim que estiver pronto.

Desde já agradeço.

Eduarda Bianca Prause

Presidente da Comissão de Licitação

Anexos:

- =?iso-8859-1?Q?Or=E7amento.docx?=



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O setor de Licitações da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, vem por meio deste, solicitar orçamento para a aquisição de materiais de consumo, consistentes em materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha e gênero alimentícios, abaixo descritos:

1 . ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade	Pacote 5kg	20	ALTO ALEGRE	10,69	213,8
02	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TRADICIONAL - Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Tradicional devem	Pacote 500g	45	ITAMARAT Y	8,29	373,05



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. O produto deve ser embalado à vácuo, com registro da data de fabricação, peso e validade estampadas no rótulo da embalagem.					
03	SUCO EM PÓ COM AÇÚCAR – caixa com 15 und. de 30g, diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiemectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Caixa com 15 unidades de 30g	35	TRINK	9,48	331,80
04	LEITE LONGA VIDA - integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12	Caixa com 12 unidades	24	LATCO	31,08	745,92



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).					
05	ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: - rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais - DNPM; - marca do produto.	Fardo com 12 unidades de 500 ml	60	FONTA ORO	11,88	712,80
06	ÁGUA MINERAL GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: - rótulo de classificação da água, aprovado pelo	Fardo com 12 unidades de 500ml	24	FONTA ORO	13,08	313,92



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto.					
07	ÁGUA MINERAL - oriunda de fonte natural, deverá sem entregue em embalagens de 20 litros. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto;	Garraão de 20L	40	FONTANA ORO	9,95	398,00
08	CHÁ DE ERVA MATE - erva mate tostato constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	Caixa com 25 saquinhos	30	PRENDA	3,49	104,70
09	BISCOITO DOCE	400g unidade	150	ISABELA Leite, Maria	4,45	667,50
10	BISCOITO ÁGUA E SAL	400 g unidade	150	ISABELA	4,45	667,50
11	ERVA MATE	Pacote de 1 kg	36	Terra Matte	8,95	322,20
12	FILTRO PARA CAFÉ – 103 c/ 30 unidades a caixa.	Caixa com 30 unidades	15	Itamaraty	2,99	44,85
13	ÁLCOOL EM GEL - 46º inpm, removedor de bactérias, frasco com 480	Frasco de 480 ml	6	ILHA	4,99	29,94



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	ml. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.					
14	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - líquido, 46 (álcool etílico hidratado 46,9 INPM), 1L.	Fraco de 1L	12	CHEMIX	3,65	43,80
15	AROMATIZADOR DE AMBIENTES - fragrância perfumada, aerosol, 360ml	Embalage m de 360 ml	10	SOFT CRIVIALLI	9,59	95,90
16	BALDE PLÁSTICO - resistente, 15 litros, com alça de metálica, cor preta.	Unidade	2	ARQPLAST 12 LITROS	7,90	15,80
17	DESINFETANTE LÍQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 2L	24	CRIVIALLI	4,99	119,76
18	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Fraco de 500 ml	30	LIMPOL	1,59	47,70
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	2	BETTANIN	2,99	5,98
20	ESPONJA DUPLA FACE -	Pacote	6	YPÊ	3,29	19,74



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	com bactericida / fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm, pacote com 3 unidades.	unidades				
21	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - biodegradável, formato retangular, medindo, no mínimo, 100 x 75 mm. Aplicação limpeza geral. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacotes com 08 esponjas cada.	Pacotes com 08 esponjas cada	10	ASSOLAN	1,39	13,90
22	FLANELA - material flanela, comprimento 40, largura 30, cor amarela.	Pacote com 6 unidades	4	FLABOM 38X28 cm	1,50	6,00
23	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 300 ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Frasco de 300 ml	3	RAID	9,90	29,70
24	CESTO DE LIXO - material plástico resistente, capacidade aproximada 10 litros, tipo telado, cores variadas.	Unidade	2	JAGUAR 10 LITROS	6,95	13,90
25	LUVA DE BORRACHA - material látex acetinado, tamanho m, antiderrapante, uso doméstico.	Par	12	SANRO	5,95	71,40
26	PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO - com cabo curto medida aproximada 20x6x22cm.	Unidade	1	CONDOR	5,95	5,95
27	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado – Fardo com 16 rolos de 30 m.	Fardo com 16	18	PALOMA	31,84	573,12



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

28	PAPEL TOALHA - para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos com aproximadamente 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	Pacote com 02 rolos	6	SORELLE	2,69	16,14
29	PREGADOR DE ROUPA - material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades	Pacote com 12 unidades	1	ZAVASKI	1,65	1,65
30	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas - 40cm de largura, com cabo longo plastificado, medindo aproximadamente 1,50 metros.	Unidade	2	CASSIMIRO	9,90	19,80
31	SABÃO EM BARRA - neutro glicerinado, barra com 200 gramas, pacote com 5 unidades	Fardo com 5 unidades	3	YPÊ	5,95	17,85
32	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas, aromas diversos.	Caixa com 1 kg	12	TIXAN	5,99	71,88
33	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem de 500 ml.	Unidade	5	PREMISSE	9,95	49,75
34	SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis.	Galão de 5 litros	2	SENSUS	59,90	119,80



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	Embalagem em galão de 5 litros.					
35	SACO PLÁSTICO - para lixo, capacidade para 20 litros. Dimensões 380 x 500 mm x 7 micras; em polietileno de alta densidade. Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	15	ORLEPLAST 20LTRS	1,99	29,85
36	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	6	ORLEPLAST C/ 25UND	11,50	69,00
37	VASSOURA - com cerdas de nylon, base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	Unidade	4	SUPRA	5,99	23,96
38	LIMPA VIDRO - tipo líquido. Cor incolor/azul. Embalagem de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	Embalagem de 500 ml.	18	CRIVIALLI	3,25	58,50



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - com suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade.	3	CONDOR	6,50	19,50
40	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades.	60	PATO PURIFIC	6,79	407,40
41	PANO DE CHÃO BRANCO - saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 50 cm x 70 cm. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	6	FLABOM 50X80CM	7,50	45,00
42	PANO DE CHÃO - atoalhado, de 60 cm x 100 cm.	Unidade	3	FLABOM	4,95	14,85
43	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas 70 cm x 45 cm	Unidade	12	FLABOM	4,29	51,48
44	AVENTAL EM TECIDO - cinto traseiro. Tamanho médio.	Unidade	1	FLABOM	25,90	25,90
45	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Fracos de 500 ml.	12	CRIVIALLI	3,29	39,48



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

46	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS - com cerdas macias. Composição: polipropileno e arame.	Unidade	2	BETTANIN	4,95	9,90
47	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO - de 1ª qualidade, frasco com 300 ml. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo.	Unidade	12	SAPOLIO	4,49	53,88
48	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades.	40	ORLEPLAST	1,49	59,60
49	COPO DESCARTÁVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades.	60	COPOSUL	3,19	191,40
50	ÁGUA SANITÁRIA - com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronta para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 1L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e	Unidade de 1L	15	YPÊ	2,35	35,25



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
51	FÓSFORO – com 10 caixas com 40 unidades.	Fardos com 10 caixas com 40 unidades.	6	PINHEIRO	2,39	14,34
VALOR TOTAL:						R\$7.434,79

Validade da proposta: 60 dias

Pessoa Jurídica: IRMÃOS DE MENECH E CIA LTDA, 09.282.010/0001-31

Capitão Leônidas Marques, 05 de julho de 2017.

(ASSINATURA E CARIMBO)

CNPJ
09.282.010/0001-31
IRMÃOS DE MENECH
& CIA LTDA
Av. Iguaçu 150 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O setor de Licitações da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, vem por meio deste, solicitar orçamento para a aquisição de materiais de consumo, consistentes em materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha e gênero alimentícios, abaixo descritos:

1 . ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade	Pacote 5kg	20	Alto alegre	14,49	289,80
02	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TRADICIONAL - Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Tradicional devem	Pacote 500g	45	Mellita	12,20	549,00



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. O produto deve ser embalado à vácuo, com registro da data de fabricação, peso e validade estampadas no rótulo da embalagem.					
03	SUCO EM PÓ COM AÇÚCAR – caixa com 15 und. de 30g, diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiemectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Caixa com 15 unidades de 30g	35	tink	9,48	331,80
04	LEITE LONGA VIDA - integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12	Caixa com 12 unidades	24	Terra viva	35,88	861,12



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).					
05	ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: - rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais - DNPM; - marca do produto.	Fardo com 12 unidades de 500 ml	60	Fonta Oro	18,00	1080,00
06	ÁGUA MINERAL GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: - rótulo de classificação da água, aprovado pelo	Fardo com 12 unidades de 500ml	24	Fonta Oro	20,40	489,60



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto.					
07	ÁGUA MINERAL - oriunda de fonte natural, deverá sem entregue em embalagens de 20 litros. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto;	Garrafão de 20L	40	Fontana oro	12,00	480,00
08	CHÁ DE ERVA MATE - erva mate tostato constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	Caixa com 25 saquinhos	30	Leão	3,99	119,70
09	BISCOITO DOCE	400g unidade	150	Isabela	4,30	645,00
10	BISCOITO ÁGUA E SAL	400 g unidade	150	Isabela	4,30	645,00
11	ERVA MATE	Pacote de 1 kg	36	Terra Matte	9,90	356,40
12	FILTRO PARA CAFÉ – 103 c/ 30 unidades a caixa.	Caixa com 30 unidades	15	Brigitta	2,99	44,85
13	ÁLCOOL EM GEL - 46º inpm, removedor de bactérias, frasco com 480 ml. O produto deverá	Frasco de 480 ml	6	Cooperalcol	5,20	31,20



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.					
14	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - líquido, 46 (álcool etílico hidratado 46,9 INPM), 1L.	Fraco de 1L	12	Ilha	4,99	59,88
15	AROMATIZADOR DE AMBIENTES - fragrância perfumada, aerosol, 360ml	Embalagem de 360 ml	10	Glade	10,90	109,00
16	BALDE PLÁSTICO - resistente, 15 litros, com alça de metálica, cor preta.	Unidade	2	unijet	19,90	39,80
17	DESINFETANTE LÍQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 2L	24	Clean	4,99	119,76
18	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Fraco de 500 ml	30	Alpes	1,79	53,70
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	2	Condor	1,99	3,98
20	ESPONJA DUPLA FACE - (espuma de poliuretano com bactericida / fibra	Pacote com 3 unidades	6	Schot brith	3,00	18,00



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm, pacote com 3 unidades.					
21	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - biodegradável, formato retangular, medindo, no mínimo, 100 x 75 mm. Aplicação limpeza geral. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacotes com 08 esponjas cada.	Pacotes com 08 esponjas cada	10	Assolãn	1,59	15,90
22	FLANELA - material flanela, comprimento 40, largura 30, cor amarela.	Pacote com 6 unidades	4	Flabom	2,99	11,96
23	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 300 ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Frasco de 300 ml	3	SBP	10,90	32,70
24	CESTO DE LIXO - material plástico resistente, capacidade aproximada 10 litros, tipo telado, cores variadas.	Unidade	2	uniget	19,90	39,80
25	LUVA DE BORRACHA - material látex acetinado, tamanho m, aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	Par	12	Sanro	4,50	54,00
26	PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO - com cabo curto medida aproximada 20x6x22cm.	Unidade	1	Plavalle	3,99	3,99
27	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado – Fardo com 16 rolos de 30 m.	Fardo com 16	18	Folha Leve	40,00	720,00
28	PAPEL TOALHA - para	Pacote	6	Mili	2,99	17,94



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos com aproximadamente 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	com 02 rolos				
29	PREGADOR DE ROUPA - material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades	Pacote com 12 unidades	1	Both	1,50	1,50
30	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas - 40cm de largura, com cabo longo plastificado, medindo aproximadamente 1,50 metros.	Unidade	2	Cassimiro	14,90	29,80
31	SABÃO EM BARRA - neutro glicerinado, barra com 200 gramas, pacote com 5 unidades	Fardo com 5 unidades	3	Alpes	4,99	14,97
32	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas, aromas diversos.	Caixa com 1 kg	12	Brilhante	6,49	77,88
33	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem de 500 ml.	Unidade	5	Tacto	9,99	49,95
34	SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem em galão de 5	Galão de 5 litros	2	Tacto	19,90	39,80



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	litros.					
35	SACO PLÁSTICO - para lixo, capacidade para 20 litros. Dimensões 380 x 500 mm x 7 micras; em polietileno de alta densidade. Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	15	Bom Rool	12,90	193,50
36	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	6	Bom Rool	12,90	77,40
37	VASSOURA - com cerdas de nylon, base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	Unidade	4	Condor	9,90	39,60
38	LIMPA VIDRO - tipo líquido. Cor incolor/azul. Embalagem de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e	Embalagem de 500 ml.	18	Alpes	6,99	125,82



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	número de registro no Ministério da Saúde.					
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - com suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade.	3	Condor	8,9	26,70
40	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades.	60	Glade	2,75	165,00
41	PANO DE CHÃO BRANCO - saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 50 cm x 70 cm. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	6	Algo Bom	9,9	59,40
42	PANO DE CHÃO - atalhado, de 60 cm x 100 cm.	Unidade	3	Algo bom	9,90	29,70
43	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas 70 cm x 45 cm	Unidade	12	Flabom	7,90	94,80
44	AVENTAL EM TECIDO - cinto traseiro. Tamanho médio.	Unidade	1	Flabom	14,99	14,99
45	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Fracos de 500 ml.	12	Q boa	3,50	42,00



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

46	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS - com cerdas macias. Composição: polipropileno e arame.	Unidade	2	Baby	5,99	11,98
47	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO - de 1ª qualidade, frasco com 300 ml. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo.	Unidade	12	saponaceo	4,99	59,88
48	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades.	40	Copo Sul	1,50	60,00
49	COPO DESCARTÁVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades.	60	Copo sul	2,99	179,40
50	ÁGUA SANITÁRIA - com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronta para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 1L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso,	Unidade de 1L	15	Da Ilha	2,99	44,85



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
51	FÓSFORO – com 10 caixas com 40 unidades.	Fardos com 10 caixas com 40 unidades.	6	Fiat Lux	2,99	17,94
VALOR TOTAL:						R\$8.680,74

Validade da proposta: 60 dias

Pessoa Jurídica: N. A. Bedin Comercio de Alimentos – ME, 07.635.029/0001-99

Capitão Leônidas Marques, 05 de julho de 2017.

Margarete Moreira Bedin

(ASSINATURA E CARIMBO)

Supermercado: **BEDIN**
cnpj: 07.149.085/0001-60
Margarete Bedin
Gerente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O setor de Licitações da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, vem por meio deste, solicitar orçamento para a aquisição de materiais de consumo, consistentes em materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha e gênero alimentícios, abaixo descritos:

1 . ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade	Pacote 5kg	20	DOCE ÇUCAR	12,00	240,00
02	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TRADICIONAL - Café, em pó homogêneo, torrado e moido, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Tradicional devem	Pacote 500g	45	CANÇÃO	9,90	445,50



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. O produto deve ser embalado à vácuo, com registro da data de fabricação, peso e validade estampadas no rótulo da embalagem.					
03	SUCO EM PÓ COM AÇÚCAR – caixa com 12 und. de 30g, diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Caixa com 15 unidades de 30g	35	BEBY'S	11,00	385,00
04	LEITE LONGA VIDA - integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12	Caixa com 12 unidades	24	TERRA VIVA	35,00	840,00



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).					
05	ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: - rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais - DNPM; - marca do produto.	Fardo com 12 unidades de 500 ml	60	D' FONTE	11,00	660,00
06	ÁGUA MINERAL GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: - rótulo de classificação da água, aprovado pelo	Fardo com 12 unidades de 500ml	24	D' FONTE	12,00	288,00



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto.					
07	ÁGUA MINERAL - oriunda de fonte natural, deverá sem entregue em embalagens de 20 litros. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto;	Garrafão de 20L	40	D'FONTE	12,00	480,00
08	CHÁ DE ERVA MATE - erva mate tostado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	Caixa com 25 saquinhos	30	LEÃO	3,99	119,70
09	BISCOITO DOCE	400g unidade	150	CASAREDO	4,00	600,00
10	BISCOITO ÁGUA E SAL	400 g unidade	150	CASAREDO	4,49	673,50
11	ERVA MATE	Pacote de 1 kg	36	TERRA MATE	8,99	323,64
12	FILTRO PARA CAFÉ – 103 c/ 30 unidades a caixa.	Caixa com 30 unidades	15	JANDAIA	3,00	45,00
13	ÁLCOOL EM GEL - 46º inpm, removedor de bactérias, frasco com 500 ml. O produto deverá	Frasco de 480 ml	6	SOL	5,00	30,00



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 101.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.						
14	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - líquido, 46,9°(álcool etílico hidratado 46,9° INPM), 1L.	Fraco de 1L	12	ARAUCÁRI A	6,00	72,00	
15	AROMATIZADOR DE AMBIENTES - fragrância perfumada, aerosol, 360ml	Embalagem de 360 ml	10	BOM AR	10,99	109,90	
16	BALDE PLÁSTICO - resistente, 15 litros, com alça de metálica, cor preta.	Unidade	2	INPLAST	20,00	40,00	
17	DESINFETANTE LÍQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 2L	24	TOP MIL	3,99	95,76	
18	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Fraco de 500 ml	30	ALPES	1,49	44,70	
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	2	CONDOR	3,49	6,98	
20	ESPONJA DUPLA FACE - (espuma de poliuretano com bactericida / fibra	Pacote com 3 unidades	6	CONDOR	2,99	17,94	



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm, pacote com 3 unidades.					
21	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - biodegradável, formato retangular, medindo, no mínimo, 100 x 75 mm. Aplicação limpeza geral. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacotes com 08 esponjas cada.	Pacotes com 08 esponjas cada	10	BOM BRIL	2,25	22,50
22	FLANELA - material flanela, comprimento 40, largura 30, cor amarela.	Pacote com 6 unidades	4	FLABOM	3,50	14,00
23	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 300 ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Frasco de 300 ml	3	MAT INSET	8,99	26,97
24	CESTO DE LIXO - material plástico resistente, capacidade aproximada 10 litros, tipo telado, cores variadas.	Unidade	2	IMPLAST	4,99	9,98
25	LUVA DE BORRACHA - material látex acetinado, tamanho m, aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	Par	12	IDEATEX	4,50	54,00
26	PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO - com cabo curto medida aproximada 20x6x22cm.	Unidade	1	CASEMIRO	3,99	3,99
27	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado - Fardo com 16 rolos de 30 m.	Fardo com 16	18	FOLHA LEVE	47,84	861,12
28	PAPEL TOALHA - para	Pacote	6	SORELLA	4,50	27,00



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos com aproximadamente 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	com 02 rolos				
29	PREGADOR DE ROUPA - material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades	Pacote com 12 unidades	1	KE PREND	2,00	2,00
30	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas - 40cm de largura, com cabo longo plastificado, medindo aproximadamente 1,50 metros.	Unidade	2	CASEMIRO	10,00	20,00
31	SABÃO EM BARRA - neutro glicerinado, barra com 200 gramas, pacote com 5 unidades	Fardo com 5 unidades	3	ALPES	5,00	15,00
32	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas, aromas diversos.	Caixa com 1 kg	12	BRILHANTE	6,00	72,00
33	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem de 500 ml.	Unidade	5	SENSUS	6,00	30,00
34	SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem em galão de 5	Galão de 5 litros	2	ECO BLUE	35,00	70,00



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 101.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

35	litros. SACO PLÁSTICO - para lixo, capacidade para 20 litros. Dimensões 380 x 500 mm x 7 micras; em polietileno de alta densidade. Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	15	BOM ROLL	3,00	45,00
36	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	6	BOM ROLL	3,00	18,00
37	VASSOURA - com cerdas de nylon, base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	Unidade	4	CONDOR	10,00	40,00
38	LIMPA VIDRO - tipo líquido. Cor incolor/azul. Embalagem de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e	Embalagem de 500 ml.	18	VIDREX	6,50	117,00



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	número de registro no Ministério da Saúde.					
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - com suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade.	3	CASEMIRO	5,00	15,00
40	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades.	60	PATO	4,99	299,40
41	PANO DE CHÃO BRANCO - saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 50 cm x 70 cm. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	6	FLA BOM	6,99	41,94
42	PANO DE CHÃO - atalhado, de 60 cm x 100 cm.	Unidade	3	ALGO BOM	7,50	22,50
43	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas 70 cm x 45 cm	Unidade	12	FLA BOM	4,00	48,00
44	AVENTAL EM TECIDO - cinto traseiro. Tamanho médio.	Unidade	1	FLA BOM	10,00	10,00
45	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Fracos de 500 ml.	12	ALPES	3,49	41,88



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

46	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE GARRAFAS™ TÉRMICAS - com cerdas macias. Composição: polipropileno e arame.	Unidade	2	INVICTA	10,00	20,00
47	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO - de 1ª qualidade, frasco com 300 ml. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo.	Unidade	12	RADIUM	6,00	72,00
48	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades.	40	COPOSUL	1,00	40,00
49	COPO DESCARTÁVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades.	60	COPOSUL	4,99	299,40
50	ÁGUA SANITÁRIA - com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronta para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 1L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso,	Unidade de 1L	15	BRILMAX	1,00	15,00



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
51	FÓSFORO – com 10 caixas com 40 unidades.	Fardos com 10 caixas com 40 unidades.	6	QUELUZ	3,00	18,00
VALOR TOTAL:						R\$7.909,30

Validade da proposta: 60 dias

Pessoa Jurídica: (GENECIR DE FÁTIMA GARDA RIGO – ME)

Capitão Leônidas Marques, 05 de julho de 2017.

Representante Legal

(ASSINATURA E CARIMBO)

MERCADO RIGO
09.036.808/0001-01
(45) 3288-2218



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 07/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “menor preço”, objetivando a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Complementar nº 123/06 alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, de acordo com data e horário a seguir estabelecidos:

DA ABERTURA: a abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública a ser realizada conforme indicado abaixo, nas dependências da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, situada na Avenida Iguaçu, 290, centro, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 14h00 do dia 21 de julho de 2017, na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguaçu, 290, centro, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000.

CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES, ABERTURA DOS ENVELOPES E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 21/07/2017 às 14h01

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA/LANCES: dia 21 de julho de 2017, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro, que será feita após a fase de recebimento dos envelopes.

FORMALIZAÇÃO DAS CONSULTAS: (informar o nº da licitação)

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Telefone: (45) 3286 – 1144

Horário: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

NOTA: Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

DISPOSIÇÕES DO EDITAL, SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

a) Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

deste termo, em horário de expediente, 7h45 às 11h45 – 13h30 às 17h30, na Recepção da Câmara Municipal, sita à Av. Iguaçu, 290, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, ou pelo site oficial da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – www.camaraclm.pr.gov.br – Portal da Transparência – Editais de Licitação – Imprima Aqui os Processos de Licitação – (http://camaraclm.pr.gov.br/?page=imprima_arquivos).

b) A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas, o licitador poderá por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do edital, quando necessário, mediante a emissão de um adendo;

c) A Câmara Municipal não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital e seus anexos diretamente em sua Sede;

d) Qualquer participante interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou apontar de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem este Edital em até 2 (dois) dias antes da data do recebimento dos envelopes, sob pena de preclusão de toda matéria nele constante;

e) Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de pregão perante a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES** a licitante que não o fizer até o **segundo dia** que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos do artigo 41, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93;

f) Eventuais impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a Autoridade Competente e encaminhadas por escrito e protocolizada no Setor Legislativo da Câmara Municipal, Av. Iguaçu, 290, Centro, com a identificação completa da empresa autora da impugnação, assinatura de seu representante legal e cópia simples do documento que comprove esta condição, observado o prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações;

g) A Autoridade competente e o Pregoeiro poderão acolher o mérito da impugnação, ou se com ela não concordarem, deverão encaminhar o processo, devidamente instruído, a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para julgamento e decisão no prazo de 48



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

(quarenta e oito) horas;

h) Caberá a Assessoria Jurídica decidir sobre a impugnação, bem como responder às questões formuladas pelos licitantes;

i) Acolhido o mérito da impugnação, as falhas apontadas serão corrigidas, designando-se nova data para o recebimento e abertura das propostas e documentação;

j) Toda e qualquer modificação neste Termo de Convocação exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, justificada e inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

ANEXOS DO EDITAL:

Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estiverem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VI – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL;

ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

2.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas, **sediadas no Município de Capitão Leônidas Marques – Paraná**, que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

2.2. Deverá à licitante, para participar do certame, declarar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista no Edital, conforme anexo VII, **no ato da abertura do procedimento licitatório**.

2.3. Não será admitida a participação de empresas:

2.3.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2. Declaradas inidôneas pela Administração Pública ou que tenham sido suspensas de licitar ou contratar com o Município;

2.3.3. Que se enquadrem no constante do Art. 9º da Lei 8.666/93 (não poderá participar, direta ou indiretamente da licitação, execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários) e demais restrições contidas na Lei Orgânica Municipal;

2.3.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade do representante legal e/ou procurador;
- b) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida em cartório do qual constem poderes específicos para firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, especialmente para



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprovem os poderes do mandante para a outorga em nome da empresa representada (ANEXO VI);

3.1.1. O documento do subitem 3.1 deverá ser apresentado ao Pregoeiro para credenciamento, no ato da abertura do procedimento licitatório, **devendo o mesmo prever a outorga e/ou concessão de poderes ao representante legal para formular propostas, ofertar lances verbais de preços ou praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente;**

3.1.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;

3.2. A não apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem 3.1 impedirá o representante da empresa de se manifestar e responder por ela, e, neste caso, a sua participação será aceita simplesmente na condição de ouvinte.

3.3. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

3.4. Os documentos de credenciamento ficarão retidos nos autos;

3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem valer-se dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar no ato da abertura do procedimento licitatório, comprovação da condição de enquadramento (declaração assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa com firma reconhecida (Anexo V) ou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial), nos termos da Instrução Normativa nº 103/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente autenticada ou conferida com o original;

ATENÇÃO:

a) Os documentos referidos nos subitens 2.2., 3.1. e 3.5., deverão ser apresentados em sobre-carta (fora dos envelopes);



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

b) A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4. DA HABILITAÇÃO

O envelope n.º 02 deverá conter os seguintes documentos:

4.1. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (conforme alteração trazida pela Lei 12.440/2011):

A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND – referente ao INSS;
- d) Certidão Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
- e) Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 62 do Decreto-Lei nº 147 de 03/02/67;

OBS: será aceita a certidão conjunta da Secretaria da Receita Federal (SRF) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para os itens “c”, “d” e “e”, caso ela inclua as contribuições previdenciárias. Do contrário, a empresa deverá apresentar também a Certidão Negativa de Débito – CND – referente ao INSS;

- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos, relativos a sede ou domicílio do licitante;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista. (Conforme alteração trazida pela Lei 12.440/2011). www.tst.jus.br/certidao.

4.2. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da licitante, com data de emissão de, no



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

máximo, 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública de processamento deste pregão, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

4.3. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial no caso de empresa individual, em caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhados da última alteração contratual ou consolidação contratual, devidamente registrados na Junta Comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores. Em se tratando de alteração consolidada não será necessário apresentar as alterações anteriores.

b) Inscrição de Ato Constitutivo no órgão competente, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

b.1). Caso um dos documentos acima referidos seja apresentado para fins de credenciamento, aquele documento suprirá a exigência para fins de habilitação da empresa classificada.

4.4. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, AINDA:

4.2.1. Declaração de não possuir em seu quadro permanente menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 14 (quatorze) anos em qualquer tipo de trabalho, no termos do Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002 - **ANEXO III;**

4.2.2. Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, devidamente identificado, nos termos do **ANEXO IV;**

4.3 Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por funcionário desta Câmara Municipal ou publicação em órgão de Imprensa Oficial;

4.3.1. Os documentos autenticados pelo Setor Legislativo desta Câmara Municipal, a partir do original, deverão impreterivelmente serem autenticados até às 17:00 horas do dia anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes, não sendo aceitas cópias ilegíveis e documentos cujas datas estejam rasuradas.

4.4. Serão aceitas as certidões obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade,



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

sujeitando-se às verificações, caso necessário.

4.4.1. Aos documentos sem validade expressa, considerar-se-á 60 (sessenta) dias da data de sua emissão;

4.5. Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar os documentos exigidos neste Edital ou apresentarem-nos com prazo legal de vigência vencido.

4.6. Por força do disposto no art. 43, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que a documentação apresentada apresente alguma restrição.

4.7. Por força do § 1º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal por microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.8. A microempresa ou a empresa de pequeno porte que não regularizar a documentação relativa à regularidade fiscal, no prazo estabelecido no item “4.7.”, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Câmara Municipal convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, na forma do inciso XVI, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, para posterior a assinatura do contrato, ou revogar a presente licitação, conforme § 2º, do art. 43, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ATENÇÃO: Os documentos exigidos neste Termo de Convocação deverão ser entregues em envelope **lacrado**, e de preferência, entregues com numeração sequencial, na ordem nele indicada, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente, contendo na parte externa as indicações:



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ENVELOPE Nº 02

(Identificação da sociedade)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

TIPO: MENOR PREÇO

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.9. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

4.9.1. Em nome da licitante com número do CNPJ e endereço respectivo;

4.9.2. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou se for a filial, em nome da mesma;

4.9.2.1. Poderão ser apresentados pela filial, em nome da matriz, aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome desta.

5. DA PROPOSTA

5.1. As propostas deverão ser entregues em envelopes lacrados, preenchidas por meio mecânico, conforme **anexo II**, datada e assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, pelo representante legal do licitante, isento de emendas, rasuras, ressalvas e / ou entrelinhas, apresentada em 1 (uma) via, contendo necessariamente as seguintes condições:

ATENÇÃO: A proposta deverá conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame, endereço, CEP, telefone, fax, nome e número do banco, número da agência bancária e o número da conta corrente **pessoa jurídica**;

- I - Descrição do objeto deste Edital;
- II - Proposta de preços, contendo os preços unitários e valor global com 02 (duas) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- III - Conter identificação do licitante (razão social);
- IV - Conter a marca do produto;
- V - Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

data da abertura do Processo;

- VI - Prazo de entrega conforme item 8.1;
- VII - Data, local e assinatura.

ATENÇÃO:

- No preço proposto deverão estar incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do fornecimento/prestação dos serviços;
- Os preços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei;
- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;
- Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima;
- Não será obrigatório a elaboração da proposta igual ao modelo fornecido, mas deverá conter todos os dados exigidos no edital;
- Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do país, em algarismos arábicos e por extenso, sem incidência de reajuste, com no máximo, duas casas decimais em seus valores (unitário/total);
- Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os descritos por extenso.

5.2. Os envelopes de proposta deverão conter na parte externa as indicações:

ENVELOPE Nº. 01

(Identificação da sociedade)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

PROPOSTA / OBJETO XXXXXXXXXX

5.2.1. Razão Social, CNPJ e endereço, que deverá ser o mesmo indicado nos documentos de habilitação;

5.2.2. Descrição clara e inequívoca do objeto.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. A abertura da presente Licitação dar-se-á no dia, hora e local indicados no preâmbulo do presente Edital, devendo os trabalhos obedecerem a ordem dos procedimentos que se seguem, sem prejuízo da deliberação pela sua alteração, quando esta se revelar conveniente para o desenvolvimento dos trabalhos;

6.1.1. A abertura dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ATA circunstanciada assinada pelo Pregoeiro, membros da sua Equipe de Apoio e licitantes;

a) Credenciamento dos representantes das licitantes quando será recebido pelo Pregoeiro o documento de que trata o subitem 3.1, mediante comprovação com o respectivo documento pessoal de identificação;

b) Recolhimento dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO";

b.1. Rubrica nos envelopes por parte dos representantes das licitantes;

c) Abertura dos envelopes contendo as "PROPOSTAS" e verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Termo de Convocação;

c.1. Rubrica nas propostas por parte dos representantes das licitantes;

d) Registro das propostas e preços ofertados na respectiva ATA ou em PLANILHA especificamente criada para esse fim (importação arquivo eletrônico), que será parte integrante da ata da sessão para todos os efeitos, com a classificação sistemática da(s) "PROPOSTA(S)" de **MENOR PREÇO**;

e) Início da etapa de lances verbais, quando o Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas de forma sequencial, a apresentar lances verbais a partir do autor da proposta classificada de até 10% maior que o menor preço ofertado, em ordem decrescente;

f) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação;

g) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

h) Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.2. A desistência da licitante em apresentar lances verbais, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão desta etapa e na manutenção do último preço apresentado por ela para efeito de ordenação de propostas e lançamento na ATA.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

6.3. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.3.1. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

6.4. O Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles acima do preço de mercado ou inexequíveis 7.1.

6.5. Havendo entre as concorrentes empresas que se enquadrem no conceito de microempresa e empresa de pequeno porte, desde que atendido o disposto no item 3.5, lhes será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação conforme a Lei Complementar nº. 123/06.

6.5.1. Entende-se por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço;

6.5.2. Ocorrendo o empate a que se refere o item acima, a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

6.5.3. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito;

6.5.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.5.5. Não havendo a apresentação de nova proposta por parte das microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas na situação de empate, será declarada vencedora a empresa que originariamente apresentou o melhor preço;



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

6.6. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

6.7. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Termo de Convocação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para obtenção de menor preço.

6.8. Verificado o atendimento das exigências de habilitação e do Edital, será declarada a ordem de classificação dos licitantes.

6.8.1. A regularidade fiscal das empresas a que se refere o item anterior somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

6.9. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

6.9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, fica assegurado, à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em **que o proponente for declarado vencedor do certame**, podendo ser prorrogada por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (artigo 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006);

6.9.1.2. A **declaração do vencedor** de que trata o subitem anterior acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação no caso do pregão, conforme estabelece o artigo 4º, inciso XV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (artigo 4º, § 2º do Decreto Federal n.º 6.204/2007);

6.9.1.3. A **prorrogação do prazo** previsto no **subitem 6.9.1.1.** deverá sempre ser



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado (artigo 4º, § 3º do Decreto Federal n.º 6.204/2007);

6.9.1.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 6.9.1.1.**, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, podendo a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato (Autorização de Fornecimento), ou revogar a licitação (artigo 4º, § 4º do Decreto Federal n.º 6.204/2007);

6.10. Os documentos e propostas serão apresentados para exame e rubrica por parte dos representantes das licitantes.

6.11. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

6.12. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.13. No caso de promoção de diligência a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da mesma.

6.14. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das empresas enquadradas no item anterior, é assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, podendo ser prorrogado por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.15. A não-regularização da documentação no prazo do item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

classificação.

6.16. Havendo impugnações, com relação aos documentos exigidos nesta fase, deverão ser manifestadas imediata e motivadamente, consignadas em Ata e caberão os recursos (apresentação das razões recursais), por escrito, no prazo de 03 (três) dias, após este registro, dirigidos ao Pregoeiro.

6.17. Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela licitante.

6.18. Interposto recurso o mesmo será comunicado às demais licitantes, que poderão apresentar as contra razões no prazo de 3 (três) dias.

6.19. Os recursos serão julgados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do seu recebimento, por autoridade competente e Assessoria Jurídica.

6.20. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de interposição de recurso.

6.21. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.23. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

6.24. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro encerrará a sessão.

6.25. O Vencedor deverá apresentar nova proposta contendo os valores classificados a seu favor no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do encerramento da fase competitiva.

6.26. O Vencedor deverá apresentar obrigatoriamente antecedendo a homologação e contratação do objeto, quando solicitado, amostra do produto ofertado, em até 02 (dois) dia úteis da abertura do envelope de proposta, no Setor Legislativo, sendo



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

observado a adequação do objeto e consequente aceitação, observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93, podendo a Câmara Municipal, rejeitar o produto ofertado em desacordo com o edital, passando em seguida à avaliação do segundo menor valor.

6.27. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

6.28. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “**Documentação de Habilitação**” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

6.29. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Termo de Convocação, será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar e, o Pregoeiro adjudicará quando não acudirem recursos ou proporá à autoridade competente a adjudicação no caso de ocorrerem recursos, para posterior homologação do objeto do certame.

6.30. Os atos administrativos que dizem respeito a este Pregão Presencial serão sempre interpretados visando assegurar o aproveitamento da licitação, devendo ser anulados somente aqueles que não sejam passíveis de saneamento, à luz o Regulamento de licitações e contratos, aproveitando-se todos os demais atos antecedentes, prosseguindo-se com o processo até o seu termo final.

1ª NOTA: RESUMO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração.

2ª NOTA - Se todas as propostas forem desclassificadas ou se todas as proponentes foram inabilitadas a Comissão poderá fixar prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços ou de nova documentação.

7. DO JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o tipo de licitação **MENOR PREÇO** sendo que o preço máximo unitário que a Câmara Municipal se propõe a pagar pela contratação integral do objeto é de até R\$ 8.005,21 (oito mil e cinco reais e vinte e um centavos), conforme discriminado no **Anexo I**

7.2. Serão desclassificadas as propostas:

- I – que não atendam às exigências deste Edital;
- II – que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão, após procedimento para apurar a viabilidade, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta.

OBS: considera-se inexecutável a proposta cujo preço analisado seja inferior a 30 % do menor dos seguintes valores.

- III - que apresentarem preços unitários, simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- IV - que ultrapassem os máximos unitários determinados no Anexo I;
- V - em que se verifiquem cálculos incorretos, quer seja erro de multiplicação ou de adição e outros;
- VI – com declarações genéricas do fabricante (por ex: nosso produto atende a todas as especificações do edital);**
- VII - que omitam os dados ou a eles acrescentem expressões como "referência" ou "similar" e "conforme nossa disponibilidade de estoque".**



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

7.3. O resultado do julgamento será homologado, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos.

7.4. Antecedendo à contratação poderá ser realizado reexame da documentação apresentada pela licitante vencedora quando da sua habilitação, para fins de verificação da sua atualização.

7.5. A licitante vencedora deverá assinar o Termo de Contrato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência da sua disponibilização pelo Departamento de Licitações e Contratos.

7.6. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo acima, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

7.7. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.8. Quando a licitante vencedora não atender ao disposto no item 7.5 no prazo e condições ali fixados, ou não demonstrar situação regular de habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda a este Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.8.1. Na situação prevista neste item o Pregoeiro negociará diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E DA GARANTIA



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

8.1. O objeto deverá ser fornecido, conforme requisições, junto à licitante vencedora por um período de até 12 (doze) meses, salvo em casos altamente justificados, por calamidade ou racionamento que caracteriza falta do produto em âmbito nacional, dificultando seu abastecimento.

8.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, nas mesmas condições antes contratadas, por acordo das partes;

8.1.2. A Contratada obriga-se a entregar o objeto além do prazo acima, caso as quantidades determinadas não tenham sido fornecidas na sua totalidade;

8.2. A Câmara Municipal rejeitará no todo ou em parte o fornecimento executado em desacordo com o edital, sendo observada a adequação do objeto e consequente aceitação, observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93 e **irá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e as obrigações da Contratada.**

OBS:

- Na hipótese de rejeição por entrega do objeto em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o objeto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da respectiva devolução.

- A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidades por descumprimento da obrigação, previstas na minuta de contrato.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da adjudicação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal:

Cod. Red.	Und. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
7	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00

10. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para disciplinar os respectivos direitos e obrigações às partes firmarão o correspondente contrato, conforme minuta constante deste Edital – **ANEXO VIII.**



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO OBJETO

11.1. O objeto da presente licitação deverá ser executado *CONFORME CONTRATO*.

11.2. O Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Órgão oficial do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, podendo ser prorrogado.

11.3. Eventual prorrogação de prazo será formalizada através de Termo de Aditivo Contratual, respeitadas as condições prescritas em lei.

11.4. Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, esses eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

12. DAS MULTAS E SANÇÕES

12.1. Pela inexecução total das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Câmara Municipal poderá aplicar à licitante multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação, independente de rescisão unilateral ou demais sanções previstas.

12.2. Pela inexecução parcial das obrigações assumidas, multa de 5% (cinco por cento) sobre o remanescente do valor estimado da contratação, independente das demais sanções previstas, sem prejuízo da responsabilidade civil.

12.3. Além de multas, outras penalidades administrativas poderão ser aplicadas, de acordo com o estabelecido nos artigos 77 a 88 da Lei no 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

12.3.1. 0,5% por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;

§ 1º. Pela inexecução total ou parcial de responsabilidades firmadas, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ainda as seguintes sanções:

a) advertência;



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

- b) declaração de inidoneidade para licitar com a Câmara Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes de sua punição;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;

§ 2º. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no parágrafo anterior será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo para fornecimento do objeto.

12.4. Contra os atos de aplicação de penalidades também cabem recursos, a serem interpostos igualmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

12.5. As penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas em razão de:

- a) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Câmara Municipal em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. De conformidade com o art. 79, § 2º, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da mesma lei, sem que haja culpa da licitante, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

12.7. Se a licitante que não recolher a multa na forma indicada pela Câmara Municipal, poderá a mesma ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal ou cobrada judicialmente.

13. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

13.1. Se no decorrer da vigência do contrato houver supressão ou aumento de preços será permitido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão legal.

13.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada por iniciativa



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

13.3. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

13.4. Para se habilitar à revisão dos preços o interessado deverá formular pedido dirigido ao Presidente da Câmara, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado.

13.5. Sendo procedente o requerimento da empresa Contratada o equilíbrio econômico financeiro será concedido, mediante termo aditivo.

13.6. A Contratada não poderá interromper a execução do objeto durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

13.7. A contratação, resultado desta licitação, não será reajustada.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. O Senhor Presidente da Câmara Municipal poderá revogar a licitação por razões de interesse e conveniência pública, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato fundamentado.

14.1.1. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em razão da anulação do procedimento licitatório, ressalvado, no caso de boa fé, o direito de o contratado ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2. É vedada a subcontratação do objeto deste Edital.

14.3. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

14.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os prazos em dias de expediente no Município.

14.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

14.6. Os **Anexos** integram este Termo de Convocação para todos os efeitos, independente de sua transcrição.

14.7. O Pregoeiro poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfazer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

14.8. A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas, o licitador poderá por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do edital, mediante a emissão de um adendo.

14.9. A Câmara Municipal não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital e seus anexos diretamente em sua Sede.

14.10. O Foro da cidade de Capitão Leônidas Marques – PR será o órgão competente para dirimir questões relativas ao presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.11. O inteiro teor deste Edital, assim como quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos no horário das 8:00 horas às 17:00, com o Pregoeiro Designado, na Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502.

Dirceu Silvio Tormem

Pregoeiro Designado



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo do Item
01	AÇÚCAR CRISTAL - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade	Pacote de 5 kg	20	R\$ 12,39	R\$ 247,80
02	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TRADICIONAL - Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Tradicional devem apresentar Aroma e Sabor característico do	Pacote de 500g	45	R\$ 10,13	R\$ 455,85



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	<p>produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. O produto deve ser embalado à vácuo, com registro da data de fabricação, peso e validade estampadas no rótulo da embalagem.</p>				
03	<p>SUCO EM PÓ COM AÇÚCAR – caixa com 15 und. de 30g, diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiemético fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.</p>	Caixa com 15 unidades de 30g	35	R\$ 9,98	R\$349,30
04	<p>LEITE LONGA VIDA - integral, esterilizado, em embalagem tetrapack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de</p>	Caixa com 12 unidades	24	R\$ 33,98	R\$ 815,52



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	embalagem e data de vencimento (validade).				
05	ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto.	Fardo com 12 unidades de 500 ml	60	R\$ 13,62	R\$ 817,20
06	ÁGUA MINERAL GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto.	Fardo com 12 unidades de 500 ml	24	R\$ 15,16	R\$ 363,84
07	ÁGUA MINERAL - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 20 litros. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter:	Garrafão de 20L	40	R\$ 11,31	R\$ 452,40



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	– rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto;				
08	CHÁ DE ERVA MATE - erva mate tostado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	Caixa com 25 saquinhos	30	R\$ 3,82	R\$ 114,60
09	BISCOITO DOCE	Pacote com 400g	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50
10	BISCOITO ÁGUA E SAL	Pacote com 400 g	150	R\$ 4,41	R\$ 661,50
11	ERVA MATE	Pacote de 1 kg	36	R\$ 9,28	R\$ 334,08
12	FILTRO PARA CAFÉ – 103 c/ 30 unidades a caixa.	Caixa com 30 unidades	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85
13	ÁLCOOL EM GEL - 46º inpm, removedor de bactérias, frasco com 480 ml. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.	Frasco de 480 ml	6	R\$ 5,06	R\$ 30,36
14	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - líquido, 46 (álcool etílico hidratado 46,9º INPM), 1L.	Frasco de 1L	12	R\$ 4,88	R\$ 58,56
15	AROMATIZADOR DE AMBIENTES - fragrância perfumada, aerosol, 360ml	Embalagem de 360 ml	10	R\$ 10,49	R\$ 104,90
16	BALDE PLÁSTICO - resistente, de aproximadamente 15 litros, com alça de metálica, cor preta.	Unidade	2	R\$ 15,93	R\$ 31,86



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

17	DESINFETANTE LÍQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 2L	24	R\$ 4,65	R\$ 111,60
18	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Frasco de 500 ml	30	R\$ 1,62	R\$ 48,60
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	2	R\$ 2,82	R\$ 5,64
20	ESPONJA DUPLA FACE - (espuma de poliuretano com bactericida / fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm, pacote com 3 unidades.	Pacote com 3 unidades	6	R\$ 3,09	R\$ 18,54
21	LÃ DE AÇO - biodegradável com formato retangular, medindo, no mínimo, 100 x 75 mm. Aplicação limpeza geral. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacotes com 08 lãs de aço cada.	Pacote com 08 lãs de aço	10	R\$ 1,74	R\$ 17,40
22	FLANELA - material flanela, comprimento 40, largura 30, cor amarela.	Pacote com 6 unidades	4	R\$ 2,66	R\$ 10,64
23	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 300 ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Frasco de 300 ml	3	R\$ 9,93	R\$ 29,79
24	CESTO DE LIXO - material plástico resistente, capacidade aproximada 10 litros, tipo telado, cores	Unidade	2	R\$ 10,61	R\$ 21,22



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	variadas.				
25	LUVA DE BORRACHA - material látex acetinado, tamanho m, antiderrapante, uso doméstico.	Par	12	R\$ 4,98	R\$ 59,76
26	PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO - com cabo curto medida aproximada 20x6x22cm.	Unidade	1	R\$ 4,64	R\$ 4,64
27	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado – Fardo com 16 rolos de 30 m.	Fardo com 16 unidades	18	R\$ 39,89	R\$ 718,02
28	PAPEL TOALHA - para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos com aproximadamente 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	Pacote com 02 rolos	6	R\$ 3,39	R\$ 20,34
29	PREGADOR DE ROUPA - material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades	Pacote com 12 unidades	1	R\$ 1,71	R\$ 1,71
30	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas - 40cm de largura, com cabo longo plastificado, medindo aproximadamente 1,50 metros.	Unidade	2	R\$ 11,60	R\$ 23,20
31	SABÃO EM BARRA - neutro glicerinado, barra com 200 gramas, pacote com 5 unidades	Fardo com 5 unidades	3	R\$ 5,31	R\$ 15,93
32	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas, aromas diversos.	Caixa com 1 kg	12	R\$ 6,16	R\$ 73,92
33	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem de 500 ml.	Unidade	5	R\$ 8,64	R\$ 43,20



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

34	SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem em galão de 5 litros.	Galão de 5 litros	2	R\$ 38,26	R\$ 76,52
35	SACO PLÁSTICO - para lixo, capacidade para 20 litros. Dimensões 380 x 500 mm x 7 micras; em polietileno de alta densidade. Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	15	R\$ 5,96	R\$ 89,40
36	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	6	R\$ 9,13	R\$ 54,78
37	VASSOURA - com cerdas de nylon, base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	Unidade	4	R\$ 8,63	R\$ 34,52
38	LIMPA VIDRO - tipo líquido. Cor incolor/azul. Embalagem de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de	Embalagem de 500 ml	18	R\$ 5,58	R\$ 100,44



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	registro no Ministério da Saúde.				
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - com suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	3	R\$ 6,80	R\$ 20,40
40	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades	60	R\$ 4,84	R\$ 290,40
41	PANO DE CHÃO BRANCO - saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho aproximado 50 cm x 70 cm. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	6	R\$ 8,13	R\$ 48,78
42	PANO DE CHÃO - atalhado, tamanho aproximado de 60 cm x 100 cm.	Unidade	3	R\$ 7,45	R\$ 22,35
43	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas de 70 cm x 45 cm	Unidade	12	R\$ 5,39	R\$ 64,68
44	AVENTAL EM TECIDO - cinto traseiro. Tamanho médio.	Unidade	1	R\$ 16,96	R\$ 16,96
45	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Fraco de 500 ml	12	R\$ 3,42	R\$ 41,04
46	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS - com cerdas	Unidade	2	R\$ 6,98	R\$ 13,96



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	macias. Composição: polipropileno e arame.				
47	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO - de 1ª qualidade, frasco com 300 ml. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo.	Unidade	12	R\$ 5,16	R\$ 61,92
48	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	40	R\$ 1,33	R\$ 53,20
49	COPO DESCARTÁVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	60	R\$ 3,72	R\$ 223,20
50	ÁGUA SANITÁRIA - com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronta para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 1L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade de 1L	15	R\$ 2,11	R\$ 31,65
51	FÓSFORO – com 10 caixas com 40 unidades.	Fardos com 10 caixas, contendo 40 unidades cada	6	R\$ 2,79	R\$ 16,74
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 8.005,21 (oito mil e cinco reais e vinte e um centavos)					



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

2. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques realizou o processo licitatório para aquisição de materiais de consumo, através da Dispensa de Licitação nº 01/2016, sendo que já se encontra encerrada.

A aquisição de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene é necessária para o bom funcionamento da Câmara, bem como para conservar o local apto para o desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas, realização das sessões e atendimento ao público em geral.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

Pela própria natureza da contratação não há como calcular uma quantidade exata de produtos que serão utilizados nos doze meses de sua vigência. A quantidade solicitada foi embasada nas quantidades licitadas nos últimos procedimentos licitatórios e na quantidade utilizada mensalmente nesta Casa de Leis.

Por fim, cabe ressaltar que se trata de uma contratação, onde os produtos serão fornecidos mensalmente conforme a necessidade da Câmara.

4. DO VALOR

O valor máximo desta licitação é de R\$ 8.005,21 (oito mil e cinco reais e vinte e um centavos), respeitados os preços máximos unitários informados acima.

Estão incluídas nesse valor despesas com frete, ICMS, tributos e demais encargos incidentes sobre o preço dos produtos.

5. FORMA DE JULGAMENTO

A forma de julgamento será pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO II MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017 – Pregão Presencial nº 05/2017

A empresa (razão social) _____, com sede à _____, cidade _____, estado _____, CNPJ _____, telefone _____, e-mail _____, propõe à Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques/PR o constante no objeto do edital de Pregão Presencial nº. 05/2017, conforme segue:

a) Considera como proposta no valor total de R\$ (valor por extenso):

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AÇÚCAR CRISTAL - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade	Pacote de 5 kg	20		R\$	R\$
02	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TRADICIONAL - Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com	Pacote de 500g	45		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	<p>classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Tradicional devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. O produto deve ser embalado à vácuo, com registro da data de fabricação, peso e validade estampadas no rótulo da embalagem.</p>					
03	<p>SUCO EM PÓ COM AÇÚCAR – caixa com 12 und. de 30g, diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico.</p>	Caixa com 15 unidades de 30g	35		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.					
04	LEITE LONGA VIDA - integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	Caixa com 12 unidades	24		R\$	R\$
05	ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM;	Fardo com 12 unidades de 500 ml	60		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	– marca do produto.					
06	ÁGUA MINERAL GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto.	Fardo com 12 unidades de 500 ml	24		R\$	R\$
07	ÁGUA MINERAL - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 20 litros. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto;	Garrafão de 20L	40		R\$	R\$
08	CHÁ DE ERVA MATE - erva mate tostado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor	Caixa com 25 saquinhos	30		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.					
09	BISCOITO DOCE	Pacote com 400g	150		R\$	R\$
10	BISCOITO ÁGUA E SAL	Pacote com 400 g	150		R\$	R\$
11	ERVA MATE	Pacote de 1 kg	36		R\$	R\$
12	FILTRO PARA CAFÉ – 103 c/ 30 unidades a caixa.	Caixa com 30 unidades	15		R\$	R\$
13	ÁLCOOL EM GEL - 46º inpm, removedor de bactérias, frasco com 500 ml. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.	Frasco de 480 ml	6			
14	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - líquido, 70 (álcool etílico hidratado 70º INPM), 1L.	Frasco de 1L	12		R\$	R\$
15	AROMATIZADOR DE AMBIENTES - fragrância perfumada, aerosol, 360ml	Embalagem de 360 ml	10		R\$	R\$
16	BALDE PLÁSTICO - resistente, 15 litros, com alça de metálica, cor preta.	Unidade	2		R\$	R\$
17	DESINFETANTE LÍQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 5 litros. A	Frasco de 2L	24		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
18	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Frasco de 500 ml	30		R\$	R\$
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	2		R\$	R\$
20	ESPONJA DUPLA FACE - (espuma de poliuretano com bactericida / fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm, pacote com 3 unidades.	Pacote com 3 unidades	6		R\$	R\$
21	LÃ DE AÇO - biodegradável com formato retangular, medindo, no mínimo, 100 x 75 mm. Aplicação limpeza geral. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacotes com 08 lãs de aço cada.	Pacote com 08 lãs de aço	10		R\$	R\$
22	FLANELA - material flanela, comprimento 40, largura 30, cor amarela.	Pacote com 6 unidades	4		R\$	R\$
23	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 300 ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Frasco de 300 ml	3		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

24	CESTO DE LIXO - material plástico resistente, capacidade aproximada 10 litros, tipo telado, cores variadas.	Unidade	2		R\$	R\$
25	LUVA DE BORRACHA - material látex acetinado, tamanho m, aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	Par	12		R\$	R\$
26	PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO - com cabo curto medida aproximada 20x6x22cm.	Unidade	1		R\$	R\$
27	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado – Fardo com 16 rolos de 30 m.	Fardo com 16 unidades	18		R\$	R\$
28	PAPEL TOALHA - para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos com aproximadamente 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	Pacote com 02 rolos	6		R\$	R\$
29	PREGADOR DE ROUPA - material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades	Pacote com 12 unidades	1		R\$	R\$
30	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas - 40cm de largura, com cabo longo plastificado, medindo aproximadamente 1,50	Unidade	2		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	metros.					
31	SABÃO EM BARRA - neutro glicerinado, barra com 200 gramas, pacote com 5 unidades	Fardo com 5 unidades	3		R\$	R\$
32	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas, aromas diversos.	Caixa com 1 kg	12		R\$	R\$
33	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem de 500 ml.	Unidade	5		R\$	R\$
34	SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem em galão de 5 litros.	Galão de 5 litros	2		R\$	R\$
35	SACO PLÁSTICO - para lixo, capacidade para 20 litros. Dimensões 380 x 500 mm x 7 micras; em polietileno de alta densidade. Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	15		R\$	R\$
36	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	6		R\$	R\$
37	VASSOURA - com cerdas de nylon, base em plástico	Unidade	4		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.					
38	LIMPA VIDRO - tipo líquido. Cor incolor/azul. Embalagem de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Embalagem de 500 ml	18		R\$	R\$
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - com suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	3		R\$	R\$
40	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades	60		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

41	PANO DE CHÃO BRANCO - saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 50 cm x 70 cm. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	6		R\$	R\$
42	PANO DE CHÃO - atoalhado, de 60 cm x 100 cm.	Unidade	3		R\$	R\$
43	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas 70 cm x 45 cm	Unidade	12		R\$	R\$
44	AVENTAL EM TECIDO - cinto traseiro. Tamanho médio.	Unidade	1		R\$	R\$
45	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Fraco de 500 ml	12		R\$	R\$
46	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS - com cerdas macias. Composição: polipropileno e arame.	Unidade	2		R\$	R\$
47	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO - de 1ª	Unidade	12		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	qualidade, frasco com 300 ml. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo.					
48	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	40		R\$	R\$
49	COPO DESCARTÁVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	60		R\$	R\$
50	ÁGUA SANITÁRIA - com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronta para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 1L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade de 1L	15		R\$	R\$
51	FÓSFORO – com 10 caixas com 40 unidades.	Fardos com 10 caixas,	6		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

		contendo 40 unidades cada				
VALOR TOTAL:						

* Discriminação detalhada do objeto deste processo (**especificar marca por produto**);

* Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (SESSENTA) dias, contados da data da abertura do Processo.

* Prazo de entrega conforme item 8.1 do edital;

IMPORTANTE:

1ª – Anexar à proposta impressa, informações adicionais caso se faça necessário, em papel timbrado ou com cabeçalho contendo as informações da empresa proponente, carimbada com o número do CNPJ e assinada;

2ª Não será necessário anexar no envelope n.º 01, proposta conforme esta minuta, porém a falta de informações aqui contidas e declaradas obrigatórias conforme item 5 deste edital e/ou demais cláusulas deste certame, importarão na desclassificação da proponente.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA (**pessoa jurídica**)

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

presente licitação;

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) e incidentes sobre o fornecimento.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Nome, Carimbo c/ CNPJ e assinatura do responsável legal)



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 27, V, DA LEI N. 8.666/93

A:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Ref.: Processo Licitatório nº07/2017 – Pregão Presencial nº 05/2017

SR(A) PREGOEIRO(A):

....., inscrita no CNPJ sob n.º, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer tipo de trabalho menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () – **Sim ou Não.**

_____, ____ de _____ de 2017.

(Nome, Carimbo c/ CNPJ e assinatura do responsável legal)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Ref.: Processo Licitatório nº 07/2017 – Pregão Presencial nº 05/2017

SR(A) PREGOEIRO(A):

A..... (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº....., localizada na Rua....., DECLARA, em conformidade com o art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93, que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos e que não existem fatos supervenientes ao seu cadastramento em órgãos da Administração Pública que sejam impeditivos de sua habilitação para este PREGÃO realizado pela Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2017.

(Nome, Carimbo c/ CNPJ e assinatura do responsável legal)

OBS.: Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com cabeçalho completo informando todos os dados.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

REF.: Processo Licitatório nº 07/2017 – Pregão Presencial nº 05/2017

SR(A) PREGOEIRO(A):

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Nome, Carimbo c/ CNPJ e assinatura do responsável legal)



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

REF.: Processo Licitatório nº 07/2017 – Pregão Presencial nº 05/2017

SR(A) PREGOEIRO(A):

Por este instrumento, a (razão social da empresa), com sede na Rua.....(endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ sob n., representada neste ato por seu(qualificação do outorgante), portador da Cédula de Identidade/RG n., inscrito no CPF/MF n., nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a) , portadora da Cédula de Identidade/RG n., inscrito no CPF/MF n., a quem confere amplos poderes para representar a(razão social da empresa) perante a Câmara Municipal, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017 com poderes para tomar qualquer decisão durante as fases do pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, formular lances verbais ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do(a) Outorgante.

O presente mandato é aceito e realizado de forma irretratável e irrevogável, prestado com o conhecimento dos termos do Edital de Licitação em epígrafe e todos os seus Anexos, comprometendo-nos a observar os regulamentos administrativos e as normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2017.

(Nome, Carimbo c/ CNPJ e assinatura do responsável legal)

OBS: Este Documento deverá ser emitido em papel timbrado da empresa proponente.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

REF.: Processo Licitatório nº 07/2017 – Pregão Presencial nº 05/2017

SR(A) PREGOEIRO(A):

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital em pauta e nas Leis vigentes e aplicáveis, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Nome, Carimbo c/ CNPJ e assinatura do responsável legal)

OBS.: Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com cabeçalho completo informando todos os dados.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

N.º XX/2017.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017.

Termo de contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**, entidade de Direito Público, sita à Av. Iguaçu, 290, inscrita no CNPJ 01.513.101/0001-29, neste ato representado por seu Presidente Sr. Marcelo Alan Primo, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa com sede à Rua....., nº....., neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º....., neste ato representada por seu sócio gerente Sr.(a)..... portador do CPF sob n.º, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações subseqüentes e legislação pertinente, pelos preceitos de direito público, princípios da Teoria Geral dos Contratos, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 05/2017 de 21 de julho de 2017, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ R\$ (.....), pelo fornecimento integral do objeto, conforme o anexo I do Edital:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AÇÚCAR CRISTAL - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os	Pacote de 5 kg	20		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade					
02	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TRADICIONAL - Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Tradicional devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. O produto deve ser embalado à vácuo, com registro da data de fabricação, peso e validade	Pacote de 500g	45		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	estampadas no rótulo da embalagem.					
03	SUCO EM PÓ COM AÇÚCAR – caixa com 12 und. de 30g, diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiemético fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Caixa com 15 unidades de 30g	35		R\$	R\$
04	LEITE LONGA VIDA - integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	Caixa com 12 unidades	24		R\$	R\$
05	ÁGUA MINERAL NÃO	Fardo com	60		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	<p>GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto.</p>	12 unidades de 500 ml				
06	<p>ÁGUA MINERAL GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto.</p>	Fardo com 12 unidades de 500 ml	24		R\$	R\$
07	<p>ÁGUA MINERAL - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 20 litros. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da</p>	Garrafão de 20L	40		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto;					
08	CHÁ DE ERVA MATE - erva mate tostado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	Caixa com 25 saquinhos	30		R\$	R\$
09	BISCOITO DOCE	Pacote com 400g	150		R\$	R\$
10	BISCOITO ÁGUA E SAL	Pacote com 400 g	150		R\$	R\$
11	ERVA MATE	Pacote de 1 kg	36		R\$	R\$
12	FILTRO PARA CAFÉ – 103 c/ 30 unidades a caixa.	Caixa com 30 unidades	15		R\$	R\$
13	ÁLCOOL EM GEL - 46º inpm, removedor de bactérias, frasco com 500 ml. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.	Frasco de 480 ml	6			
14	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - líquido, 70	Frasco de 1L	12		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	(álcool etílico hidratado 70º INPM), 1L.					
15	AROMATIZADOR DE AMBIENTES - fragrância perfumada, aerosol, 360ml	Embalagem de 360 ml	10		R\$	R\$
16	BALDE PLÁSTICO - resistente, 15 litros, com alça de metálica, cor preta.	Unidade	2		R\$	R\$
17	DESINFETANTE LÍQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 2L	24		R\$	R\$
18	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Frasco de 500 ml	30		R\$	R\$
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	2		R\$	R\$
20	ESPONJA DUPLA FACE - (espuma de poliuretano com bactericida / fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm, pacote com 3 unidades.	Pacote com 3 unidades	6		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

21	LÃ DE AÇO - biodegradável com formato retangular, medindo, no mínimo, 100 x 75 mm. Aplicação limpeza geral. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacotes com 08 lâs de aço cada.	Pacote com 08 lâs de aço	10		R\$	R\$
22	FLANELA - material flanela, comprimento 40, largura 30, cor amarela.	Pacote com 6 unidades	4		R\$	R\$
23	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 300 ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Frasco de 300 ml	3		R\$	R\$
24	CESTO DE LIXO - material plástico resistente, capacidade aproximada 10 litros, tipo telado, cores variadas.	Unidade	2		R\$	R\$
25	LUVA DE BORRACHA - material látex acetinado, tamanho m, aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	Par	12		R\$	R\$
26	PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO - com cabo curto medida aproximada 20x6x22cm.	Unidade	1		R\$	R\$
27	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado – Fardo com 16 rolos de 30 m.	Fardo com 16 unidades	18		R\$	R\$
28	PAPEL TOALHA - para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla,	Pacote com 02 rolos	6		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	picotado - Pacote com 2 rolos com aproximadamente 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.					
29	PREGADOR DE ROUPA - material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades	Pacote com 12 unidades	1		R\$	R\$
30	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas - 40cm de largura, com cabo longo plastificado, medindo aproximadamente 1,50 metros.	Unidade	2		R\$	R\$
31	SABÃO EM BARRA - neutro glicerinado, barra com 200 gramas, pacote com 5 unidades	Fardo com 5 unidades	3		R\$	R\$
32	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas, aromas diversos.	Caixa com 1 kg	12		R\$	R\$
33	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem de 500 ml.	Unidade	5		R\$	R\$
34	SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis.	Galão de 5 litros	2		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	Embalagem em galão de 5 litros.					
35	SACO PLÁSTICO - para lixo, capacidade para 20 litros. Dimensões 380 x 500 mm x 7 micras; em polietileno de alta densidade. Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	15		R\$	R\$
36	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	6		R\$	R\$
37	VASSOURA - com cerdas de nylon, base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	Unidade	4		R\$	R\$
38	LIMPA VIDRO - tipo líquido. Cor incolor/azul. Embalagem de 500 ml. A	Embalagem de 500 ml	18		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - com suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	3		R\$	R\$
40	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades	60		R\$	R\$
41	PANO DE CHÃO BRANCO - saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 50 cm x 70 cm. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	6		R\$	R\$
42	PANO DE CHÃO - atalhado, de 60 cm x 100 cm.	Unidade	3		R\$	R\$
43	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas 70 cm x 45 cm	Unidade	12		R\$	R\$
44	AVENTAL EM TECIDO - cinto traseiro. Tamanho médio.	Unidade	1		R\$	R\$
45	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A	Fraco de 500 ml	12		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
46	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS - com cerdas macias. Composição: polipropileno e arame.	Unidade	2		R\$	R\$
47	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO - de 1ª qualidade, frasco com 300 ml. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo.	Unidade	12		R\$	R\$
48	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	40		R\$	R\$
49	COPO DESCARTÁVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	60		R\$	R\$
50	ÁGUA SANITÁRIA - com no	Unidade de	15		R\$	R\$



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronta para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 1L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1L				
51	FÓSFORO – com 10 caixas com 40 unidades.	Fardos com 10 caixas, contendo 40 unidades cada	6		R\$	R\$
VALOR TOTAL:						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. A Câmara Municipal se compromete a efetuar o pagamento, nos dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, conforme solicitações através de requisições, após entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Obs: Para pagamentos nos dias 25 (vinte e cinco), apresentar notas até o dia 15 (quinze).

3.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas do FGTS, Trabalhista e Unificada devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

4.1. A Contratada obriga-se ao fornecimento do referido objeto, no ponto de revenda, conforme autorizações feitas pelo Presidente da Câmara, ao servidor responsável, salvo em casos altamente justificados, por calamidade ou racionamento que caracteriza falta do produto em âmbito nacional, dificultando seu abastecimento.

Obs: O controle da quantidade do produto entregue à compradora será feito com comprovação por meio de requisições/autorizações e pelas notas fiscais de venda dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA - COMPENSAÇÃO E PENALIZAÇÃO

5.1. Havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, será acrescido ao valor da respectiva Nota Fiscal, o equivalente 0,1% (zero um por cento) por dia útil de atraso.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A secretaria e Controle Interno da Câmara será o órgão designado para acompanhar ou fiscalizar a execução do Contrato e as obrigações da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Os recursos para custeio da presente licitação serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

Cod. Red.	Und. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
7	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Constituem direitos e obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
- b) efetuar o pagamento na forma ajustada;
- c) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;

8.2. Constituem direitos e obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados;



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

- c) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- d) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto aos encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM CASO DE INADIMPLÊNCIA

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Câmara Municipal poderá garantir a prévia defesa, aplicar a empresa vencedora, as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor total/restante homologado.

9.2. Pela inexecução total ou parcial de responsabilidades firmadas, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ainda as seguintes sanções:

- suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de sua punição.

CLÁUSULA DÉCIMA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

10.1. Se no decorrer da vigência do contrato houver supressão ou aumento de preços será permitido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão legal.

10.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

10.3. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

10.4. Para se habilitar à revisão dos preços o interessado deverá formular pedido dirigido



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

ao Presidente da Câmara, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado.

10.5. Sendo procedente o requerimento da empresa Contratada o equilíbrio econômico financeiro será concedido, mediante termo aditivo.

10.6. A Contratada não poderá interromper a execução do objeto durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

10.7. A contratação, resultado desta licitação, não será reajustada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1. A vigência deste documento contratual terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Órgão oficial do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

12.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

13.1. Será incorporada a este Contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela Contratada, alterações nas especificações, prazos ou normas gerais de serviços do Contratante.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Fica eleito o Foro Jurídico de Capitão Leônidas Marques, para dirimir eventuais dúvidas que surjam em decorrência deste Contrato, com expressa renúncia de outro qualquer.

E por estarem devidamente de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em ___ de _____ de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

PARECER

Consultante: Presidente da comissão de licitação.

Trata-se de solicitação da Presidenta da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 38 da Lei n. 8.666 de 1993, na qual requer análise jurídica quanto a legalidade dos textos do Edital do pregão presencial, conforme especificações constantes do item 1. OBJETO do referido edital.

Apresenta, referida minuta de edital, os itens: Objeto; Condições de Participação; Recebimento dos envelopes de proposta e documentação; Valor; Disposição do Edital e os anexos I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo da Proposta de Preços; Anexo III – Modelo de Declaração de Observância das vedações estabelecidas no art. 27, V, da Lei n. 8.666/93; Anexo VI – Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos da habilitação; Anexo V – Declaração para Microempresa e empresa de pequeno porte; anexo VI – Modelo de Procuração para credenciamento; Anexo VII – Declaração de sujeição ao Edital; Anexo VIII – Minuta do Contrato de Fornecimento.

É o relatório.

A Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão. Regulamentada pelo Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos n.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e n.º 3.784, de 06 de abril de 2001.



A modalidade de licitação denominada pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública e vem se consolidando como importante forma de contratação pelos Governos Municipais.

No pregão presencial as empresas já apresentam a documentação na hora e obrigatoriamente deverão estar representadas para a formulação de lances, que podem ser de menor valor por item ou global, ou até de maior percentual de desconto. A vantagem do Pregão Presencial sobre os outros processos é que neste tipo de pregão há uma maior flexibilidade quanto a parte dos lances, além disso não obedece limites de valores, sendo sua característica principal a agilidade, no procedimento licitatório.

Destaque-se ainda que seu primordial objetivo é a obtenção da melhor proposta, mediante a participação do maior número de interessados, conforme ressaltado na própria Lei de Licitações:

Art. 3 – A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosas para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivos e dos que lhe são correlatos”
grifamos

A licitação na modalidade de **pregão presencial** possui as seguintes características:

l) destina-se á aquisição de bens e serviços comuns;

8

- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ainda, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia – a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez – licitação mais rápida e dinâmica as contratações.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja o PREGÃO PRESENCIAL, com amparo nos dispositivos já mencionados.

No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço), vale ressaltar que o art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente por força do disposto no art. 9º, da Lei nº 10.520/02, estatui o seguinte:

Art. 23 (. . .)

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no

mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

No caso posto, como já citado, a Administração previu para o certame o julgamento pelo tipo licitatório "**menor preço**".

Destaque-se por fim, que incumbe, a esta procuradora, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Ante ao exposto, manifesta-se esta Assessoria pela aprovação da minuta de Edital, porquanto respeitados os limites legais impostos pela legislação vigente, notadamente a Lei Federal n. 10.520 de julho de 2002, e Lei 8.666/93, que regulamentam, a referida, modalidade de licitação **pregão presencial**, do tipo **menor preço**.

smj é o parecer.

Capitão Leônidas Marques, 21 de julho de 2017.



SALETE ZANON PERIN

OAB/PR 33638

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E960200A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 44/2017 DATA: 10/07/2017

SÚMULA: Autoriza os servidores Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Salete Zanon Perin e Mauricio Scapini a se deslocarem até a cidade de Paranavai - PR, nos dias 10 a 12 de junho de 2017, para participarem do curso "Gestão de Pessoal na visão do TCE", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Salete Zanon Perin e Mauricio Scapini a se deslocarem até a cidade de Paranavai - PR, nos dias 10 a 12 de junho de 2017, para participarem do curso "Gestão de Pessoal na visão do TCE", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 3 (três) diárias para os vereadores, autorizadas pelo art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 10 de julho de 2017.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:34E3B2FE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017

Preâmbulo: A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede na Av. Iguazu, 290, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pela Portaria n.º 07/2017, torna público, que realizará no dia 21 de julho de 2017 às 14h00min, na sala da Presidência desta Casa Legislativa, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene, conforme Anexo I do Edital.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Esta licitação esta aberta a todos os interessados, sediados no município, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até as 14h00min do dia 21 de julho de 2017, na Sede desta Câmara Municipal.

VALOR: O valor máximo desta licitação é de R\$ 8.005,21 (oito mil e cinco reais e vinte e um centavos), respeitados os preços máximos unitários informados no Anexo I do Edital.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, 7h45 às 11h45 – 13h30 às 17h30, na Recepção da Câmara Municipal, sito à Av. Iguazu, 290, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, ou pelo site oficial da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – www.camaraclm.pr.gov.br – Portal da Transparência – Editais de Licitação – Imprima Aqui os Processos de Licitação – (http://camaraclm.pr.gov.br/?page=imprima_arquivos).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2017.

MAXWELL SCAPINI
Presidente da Câmara

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:9919F2C8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO N.º. 001/2017. PREGÃO PRESENCIAL N.º
082/2016. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 185/2016.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDIOMIRO QUADRI** e de outro lado a empresa **ANDREIA CRISTINA PADILHA BRINQUEDOS**, localizada na Rua Pien n.º 417, Trevo, Município Capitão Leônidas Marques, Estado Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.811.572/0001-49, neste ato representada legalmente por **ANDREIA CRISTINA PADILHA**, portador (a) do CPF sob n.º 025.168.079-70. Fundamentando-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 15 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

ANDREIA CRISTINA PADILHA BRINQUEDOS
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:44150AF4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO N.º. 001/2017. PREGÃO PRESENCIAL N.º
097/2016 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
223/2016.

MARGARETE MOREIRA BEDIN

CNPJ Nº 01.149.065/0001-66

RUA XAMBRE N.º 165 - CENTRO FONE: (45) 3286-1471

CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

A: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

REF.: Processo Licitatório nº 07/2017 – Pregão Presencial nº 05/2017

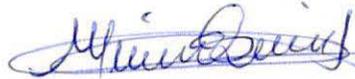
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SR(A) PREGOEIRO(A):

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME**, inscrita no CNPJ 01,149,065/0001-66, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora.

Capitão Leônidas Marques – PR, 21 de Julho de 2017.



MARGARETE MOREIRA BEDIN

Administradora

CPF: 017.360.329-76 RG: 6.156.465-9 SSP - PR

Supermercado **BEDIN**

cnpj 01 149 065 /0001 66

Margarete Bedin

Capitão Leônidas Marques – PR, 21 de Julho de 2017.

Cartório Hartmann



ESTANISLAU BERKENBROCK

Técnico em Contabilidade

CPF: 298.254.159-91 CRC: 022068-O/9

Estanislau Berkenbrock
Tec. Cont. CRC - PR 022068/O-9
Av. Iguaçu, 461 - Centro
Capitão Leônidas Marques - PR

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN
ERMANI ANTONIO HARTMANN – Notário
Trav. Tomasa C. Arpini, 246 - Fone/Fax: (45) 3286-1349 - Cx. P. 15 - Cap. L. Marquês - PR - notarial@certto.com.br - CNPJ 78-118-700/0001-72

Selo nº 7rksD.qy25X.j2jTV. Controle: 77b9d.4VwMC
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de ESTANISLAU BERKENBROCK. *0011* FAF6CLX-41589C-10*. Dou fe. Cap. Leônidas Marques-Pr, 18 de julho de 2017.

Em Teste

da Verdade

Camila de Amaral - Escrevente Autorizada



MARGARETE MOREIRA BEDIN

CNPJ Nº 01.149.065/0001-66

RUA XAMBRE N.º 165 - CENTRO FONE: (45) 3286-1471
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

A: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
REF.: Processo Licitatório nº 07/2017 – Pregão Presencial nº 05/2017

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

SR(A) PREGOEIRO(A):

O signatário da presente, em nome da proponente **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME**, inscrita no CNPJ 01,149,065/0001-66, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital em pauta e nas Leis vigentes e aplicáveis, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas.

Capitão Leônidas Marques - PR, 21 de Julho de 2017.



Administradora

Sancionado BEDIN
cnpj 01.149.065/0001-66
Margarete Bedin
Gerente





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104431192		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARGARETE MOREIRA BEDIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CASTICIANO MOREIRA DOS SANTOS		(mãe) JUDITH DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/07/1967	IDENTIDADE (número) 61564659	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 017.360.329-76			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/BAIRRO - rua, av., etc) RUA XAMBRE			NÚMERO 165
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME			
LUGAR/BAIRRO (rua, av., etc) RUA XAMBRE			NÚMERO 165
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85795-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721103, 4722901, 4751204, 4757100, 4759899, 4763601, 4781400	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.149.065/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 23/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000750369	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:56 SOB Nº 20171666453.
PROTOCOLO: 171666453 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701122347. NIRE: 41104431192.
MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO MERCADO

GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO - MERCADO
RUA GUARAJÁ, 130 FONE 45 3286 2218
CENTRO – CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR.

CNPJ Nº 09.036.808/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9041561162

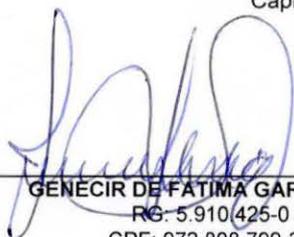
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A:
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
REF.: Processo Licitatório nº 07/2017 – Pregão Presencial nº 05/2017

SR(A) PREGOEIRO(A):

O signatário da presente, em nome da proponente **GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO – MERCADO – ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital em pauta e nas Leis vigentes e aplicáveis, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas.

Capitão Leônidas Marques/PR, 20 de julho de 2017.



GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO
RG: 5.910.425-0
CPF: 972.808.799-34

09 036.808/0001-01
GENECIR DE FATIMA
GARDA RIGO - MERCADO
Rua Guarajá 130 Primavera 85790-000
Capitão Leônidas Marques Paraná

OL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CASCAVEL	PR	BRASILEIRA	Casado
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
PEDRO GARDA		LIBERTINA BAZI GARDA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
03.06.1972	5.910.425-0	SSP	PR
CPF (número)			
972808799-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA GUARAJA			130
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
	PRIMAVERA	85790-000	
MUNICIPIO			UF
CAPITAO LEONIDAS MARQUES			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO - MERCADO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA GLARAJA			130
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
	PRIMAVERA	85790-000	
MUNICIPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPITAO LEONIDAS MARQUES		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNA - Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios		
4712-1/00			
Atividades secundárias			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
01.09.2007			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
<i>Genecir de Fatima Garda Rigo - Mercado</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
24.08.2007	<i>Genecir de F. G. Rigo</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
DE VISTA
CRC-PR 022456/Q-0

03 SET 2007
03 SET 2007

AUTENTICAÇÃO

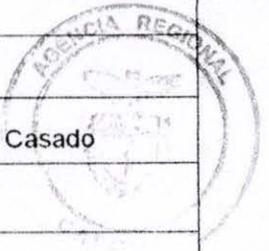
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/09/2007
SOB NÚMERO: 41106201917
Protocolo: 07/391653-6, DE 31/08/2007

GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO - MERCADO

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

1996980

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/07/17
Ass.: *[Assinatura]*
Câmara Municipal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110620191-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CASCADEL	UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO GARDA		(mãe) LIBERTINA BAZI GARDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03.06.1972	IDENTIDADE (numero) 5.910.425-0	Orgão emissor SSP	UF RS
CPF (numero) 972808799-34			
EMANCIPADO POR (for na de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GUARAJA			NÚMERO 130
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PRIMAVERA	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PITAO LEONIDAS MARQUES			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ** :

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO - MERCADO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GUARAJA			NÚMERO 130
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) - atividade principal 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
Atividades secundárias 6619-3/02	serviços de correspondente a instituição financeira

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.09.2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09036808/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
Genecir de Fatima Garda Rigo - Mercado - ME

DATA DA ASSINATURA
27.11.2008

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
DENIS DALE ASTA
LICENCIADA AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
RELATOR MATRICULA 216/0

04 DEZ. 2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/12/2008
SOB NÚMERO: 20085365378
Protocolo: 08/536537-8, DE 03/12/2008

Empresa: 4110620191-7
GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO - MERCADO ME

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 20 / 12 / 08
Ass.: *[Assinatura]*
Câmara Municipal

GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO

MERCADO

GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO - MERCADO

RUA GUARAJÁ, 130 FONE 45 3286 2218

CENTRO – CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR.

CNPJ Nº 09.036.808/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9041561162

PROCURAÇÃO

A:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

REF.: Processo Licitatório nº 07/2017 – Pregão Presencial nº 05/2017

SR(A) PREGOEIRO(A):

Por este instrumento, a empresa **GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO – MERCADO - ME**, com sede na Rua Guarajá, nº 130, Bairro Primavera, na cidade de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 09.036.808/0001-01, representada neste ato por seu **GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO**, portador da Cédula de Identidade/RG n. 5.910.425-0, inscrito no CPF/MF n. 972.808.799-34, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a) **AMARILDO RIGO**, portador da Cédula de Identidade/RG n. 4.220.515-0, inscrito no CPF/MF n. 554.787.519-87, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO – MERCADO – ME**, perante a Câmara Municipal, no que se referir ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante as fases do pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, formular lances verbais ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do(a) Outorgante.

O presente mandato é aceito e realizado de forma irrevogável e irrevogável, prestado com o conhecimento dos termos do Edital de Licitação em epígrafe e todos os seus Anexos, comprometendo-nos a observar os regulamentos administrativos e as normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

Capitão Leônidas Marques/PR, 20 de julho de 2017.

Cartório Hartmann

GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO

RG: 5.910.425-0

CPF: 972.808.799-34

09 036.808/0001-01
GENECIR DE FATIMA
GARDA RIGO - MERCADO
Rua Guarajá 130 Primavera 86790-000
Capitão Leônidas Marques Paraná

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN
ERNANI ANTONIO HARTMANN – Notário
Trav. Tomasa C. Argini, 246 – Fone/Fax: (45) 3286-1369 – Cx. P. 16 – Cap. L. Marques/PR – notarial@centro.com.br – CNPJ: 78.416.700/0001-72

Selo nº: XrkdmvWeR89 6KXmT. Controle: y5EeP.ZOU

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de GENECIR DE FATIMA

GARDA RIGO "0012" FPIVDBQ-537467-97

Leônidas Marques-Pr, 21 de julho de 2017.

Em Teste

da Verdade

Camila de Amaral - Escrevente Autorizada



GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO MERCADO

GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO - MERCADO
RUA GUARAJÁ, 130 FONE 45 3286 2218
CENTRO – CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR.

CNPJ Nº 09.036.808/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9041561162

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A:
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
REF.: Processo Licitatório nº 07/2017 – Pregão Presencial nº 05/2017
SR(A) PREGOEIRO(A):

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa, **GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO - MERCADO – ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.036.808/0001-01, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora.

Cartório Hartmann

Capitão Leônidas Marques/PR, 20 de julho de 2017.

Cartório Hartmann

GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO
RG: 5.910.425-0
CPF: 972.808.799-34

09 036 808/0001-01
GENECIR DE FATIMA
GARDA RIGO - MERCADO
Rua Guarajá 130 Primavera 86790-000
Capitão Leônidas Marques Paraná

ROBISON MARCELO MADALOSSO
RG: 4.912.063-0
CPF: 740.762.139-04
CRC: 040109-01

Robison Marcelo Madalosso
CRC-PR 040109/0-1 - CPF 740.762.139-04
Contador

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN
ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário
Trav. Tomasa C. Arpini, 246 - Fone/Fax: (45) 3286-1349 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marques/PR - notarial@carta.com.br - CNPJ 78.118.700/0001-72

Selo nº Qrkdm VVeR6f.oJYwN. Controle: yOvWn 9rmAU
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de GENECIR DE
FATIMA GARDA RIGO e ROBISON MARCELO MADALOSSO
"0012" FCR3DCNKQ-44955E-13" Dou fe Cap Leônidas
Marques-Pr. 21 de julho de 2017

Em Teste da Verdade

Camila de Amaral - Escrevente Autorizada



05

IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA

CNPJ: 09.282.010/0001-31

FONE/FAX: 45 -3286 1325

**CEP: 85790-000 – Av. Iguaçu n° 150 – CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES – PARANÁ**

**À
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS VEDAÇÕES
ESTABELECIDAS NO ART.27,V, DA LEI N.8.666/93**

IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.282.010/0001-31, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLAUDIR VITÓRIO DE MENECH, portador da Carteira de Identidade n.º 1013654 e do CPF N.º 211.718.079/53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,(inciso XXXIII do art.7ºda Constituição Federal) acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer tipo de trabalho menor de dezesseis anos,salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim
ou
(x) não

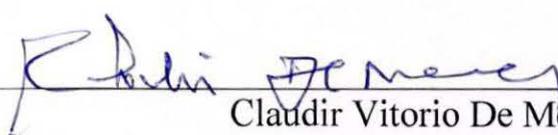
CNPJ
09.282.010/0001-31

IRMÃOS DE MENECH
& CIA LTDA.

Av. Iguaçu 150 - Centro -
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

Capitão Leônidas Marques, 17 de Julho de 2017.


Claudir Vitorio De Menech
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA

IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA

CNPJ: 09.282.010/0001-31

FONE/FAX: 45-3286-1325

**CEP: 85790-000 – Av. Iguaçu n° 150 – CAPITÃO L. MARQUES -
PARANÁ**

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017.

SR(A) PREGOEIRO (A)

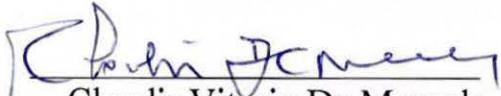
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A IRMÃO DE MENECH & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.282.010.0001-31, localizada na Av: Iguaçu n.º 150, DECLARA, em conformidade com o art.32,2.º da lei n.º 8.666/93, que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos e que não existem fatos supervenientes ao seu cadastramento em órgãos da Administração Pública que sejam impeditivos de sua habilitação para este PREGÃO realizado pela Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Atenciosamente,

CNPJ
09.282.010/0001-31
IRMÃOS DE MENECH
& CIA. LTDA.
Av. Iguaçu 150 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Capitão Leônidas Marques, 17 de julho de 2017


Claudir Vitorio De Menech
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA

IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA
CNPJ 09.282.010/0001-31
FONE/FAX: 45-3286-1325
CEP: 85790-000 Av. Iguaçu nº 150 – CAPITÃO L. MARQUES –
PARANÁ

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

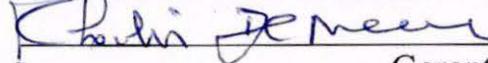
Ref: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2017
PREGÃO PRESENCIAL n.º05/2017

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

O signatário da presente, em nome da proponente IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital em pauta e nas Leis vigentes e aplicáveis, nos respectivos anexos e documentos, que acatará, integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas.

Capitão Leônidas Marques, 17 de Julho de 2017

IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA



Gerente Geral

┌ C N P J ┐

09.282.010/0001-31

IRMÃOS DE MENECH
& CIA. LTDA.

Av. Iguaçu 150 - Centro
CEP 85790-000

└ Capitão Leônidas Marques - Paraná ┘

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.282.010/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2007
NOME EMPRESARIAL IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEMENECH SUPERMERCADOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 0150	COMPLEMENTO EDIF
CEP 85.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3286-1325 / (45) 3286-1334	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/07/2017** às **15:17:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA
CNPJ: 09.282.010/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 20:32:38 do dia 13/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2018.

Código de controle da certidão: **5CF0.CA85.C7CB.6C23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 016630222-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.282.010/0001-31**
Nome: **IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 19/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capitão Leônidas Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1522 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/08/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Capitão Leônidas Marques, 18 de Julho de 2017

REQUERENTE:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJCS2QETTT442CUA9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1133	09.282.010/0001-31	0	02153-2

ENDEREÇO

AV. IGUAÇU, 150 - EDIF. - CENTRO CEP: 85790000 Capitão Leônidas Marques - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Emitido por: SERGIO PAULO JURKIEWICZ

Prefeitura Municipal de
 Capitão Leônidas Marques

Sérgio Paulo Jurkiewicz
 Técnico em Tributos

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09282010/0001-31
Razão Social: IRMAOS DE MENECH E CIA LTDA
Nome Fantasia: DEMENECH SUPERMERCADOS
Endereço: AV IGUACU 150 LOJA / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2017 a 02/08/2017

Certificação Número: 2017070402343415299583

Informação obtida em 17/07/2017, às 15:09:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0609437-3	CNPJ 09.282.010/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/12/2007	Data de Início de Atividade 10/01/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV IGUAÇU, 150-COMERCIAL, CENTRO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SUPERMERCADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURADOS, INDUSTRIALIZADOS E ALIMENTÍCIOS).			
Capital: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CLAUDIR VITORIO DE MENECH 211.718.079-53	720.000,00	SOCIO	Administrador
VALMOR DEMENECH 483.370.809-49	120.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA APARECIDA DALL PIZZOLO 431.893.779-87	120.000,00	SOCIO	Administrador
JOÃO PAULO DE MENECH 048.569.419-09	120.000,00	SOCIO	Administrador
GABRIEL DE MENECH 072.698.959-29	120.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 27/05/2015	Número: 20152251952	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			

17/277277-0

CURITIBA - PR, 19 de maio de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0609437-3	09.282.010/0001-31
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: 41 9 0107522-5	CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA PERNAMBUCO, 1196, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL	

CURITIBA - PR, 19 de maio de 2017

17/277277-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.282.010/0001-31

Certidão nº: 133489909/2017

Expedição: 17/07/2017, às 16:35:30

Validade: 12/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.282.010/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA TANCREDO NEVES, 530 - CENTRO
CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR - 85790000

TITULAR
GISLEINE TANAKA BIAZETTO
JURAMENTADOS
CRISTINA INIBOIR SAMUELSSON DE QUEIROZ
JESICA VICTORIA FRITZEN LOCATELLI

Certidão Negativa

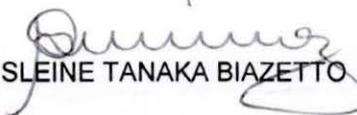
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IRMÃOS DE MENECH E CIA LTDA

CNPJ 09.282.010/0001-31, no período compreendido desde 13/10/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, 17 de Julho de 2017, 15:40:16


GISLEINE TANAKA BIAZETTO

Cristina I. S. Queiroz
Funcionária Juramentada
Portaria 11/2013



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 09.282.010/0001-31
NIRE: 412.0609437-3**



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **CLAUDIR VITORIO DE MENECH**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº. 211.718.079-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.013.654-7/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 165, Casa, Centro, Capitão Leônidas Marques-PR, CEP: 85790-000.
- 2) **VALMOR DEMENECH**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/11/1961, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 483.370.809-49, portador da carteira de identidade RG nº. 3.346.243-3/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, 827, Casa, Centro, Capanema-PR, CEP: 85760-000.
- 3) **MARIA APARECIDA DALL PIZZOLO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 431.893.779-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.231.787-1/SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 165, Casa, Centro, Capitão Leônidas Marques-PR, CEP: 85790-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA**, com sede na Avenida Iguazu, 150, Comercial, Centro, Capitão Leônidas Marques-PR, CEP 85790-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.282.010/0001-31, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0609437-3 em 28/12/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20109360958 em 26/10/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), divididos em 820.000 (oitocentas e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade utilizando as reserva de lucros acumuladas devidamente registradas em seus livros empresariais, resultando na seguinte divisão de quotas:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CLAUDIR VITORIO DE MENECH	80.00	960.000	960.000,00
VALMOR DEMENECH	10.00	120.000	120.000,00
MARIA APARECIDA DALL PIZOLLO	10.00	120.000	120.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **JOÃO PAULO DE MENECH**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/11/1986, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.569.419-09, portador da carteira de identidade civil nº. 8.003.565-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 165, Casa, Centro, Capitão Leônidas Marques-PR, CEP: 85790-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio

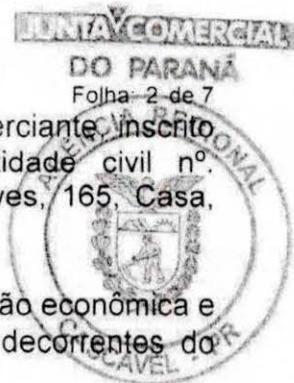
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 20/07/17

Ass.: *[Assinatura]*

Câmara Municipal

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 09.282.010/0001-31
NIRE: 412.0609437-3**



GABRIEL DE MENECH, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1988, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 072.698.959-29, portador da carteira de identidade civil nº. 8.003.561-6/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 165, Casa, Centro, Capitão Leônidas Marques-PR, CEP: 85790-000.

CLÁUSULA QUARTA- Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio **CLAUDIR VITORIO DE MENECH**, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, 120.000 (cento e vinte mil) quotas integralizadas das 960.000,00 (novecentos e sessenta mil) quotas que possuía, pelo valor nominal de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao sócio **JOÃO PAULO DE MENECH**, acima qualificado, através de doação conforme declaração de ITCMD nº 201500008321-5, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio **CLAUDIR VITORIO DE MENECH**, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, 120.000 (cento e vinte mil) quotas integralizadas das 960.000,00 (novecentos e sessenta mil) quotas que possuía, pelo valor nominal de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao sócio **GABRIEL DE MENECH**, acima qualificado, através de doação conforme declaração de ITCMD nº 201500008314-2 dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CLAUDIR VITORIO DE MENECH	60,00	720.000	720.000,00
VALMOR DEMENECH	10,00	120.000	120.000,00
MARIA APARECIDA DALL PIZOLLO	10,00	120.000	120.000,00
JOÃO PAULO DE MENECH	10,00	120.000	120.000,00
GABRIEL DE MENECH	10,00	120.000	120.000,00
TOTAL	100,00	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CLAUDIR VITORIO DE MENECH, VALMOR DEMENECH, MARIA APARECIDA DALL PIZOLO, GABRIEL DE MENECH E JOÃO PAULO DE MENECH**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 20/07/2017
Ass.: [Assinatura]
Câmara Municipal

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 09.282.010/0001-31
NIRE: 412.0609437-3



§3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061, da lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§4.º - A investidura de administrar designado em ato separado deverá obedecer as formalidades da legislação vigente.

§5.º - Os administradores poderão onerar ou alienar bens imóveis da sociedade somente quando representantes ou com o aval de sócios que correspondam à maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INCOMUNICABILIDADE DE QUOTAS: Os sócios estipulam que em caso de processo sucessório, salvo termo de ajuste particular expresso, tornam as quotas incomunicáveis de acordo com legislação vigente, tornando tais efeitos plenos aos herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção ou não das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Supermercado, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio de artigos do vestuário e complementos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, comércio de importação de produtos manufaturados, industrializados e alimentícios).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Capitão Leônidas Marques-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 20/07/17

Ass.: [Assinatura]
Câmara Municipal

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 09.282.010/0001-31
NIRE: 412.0609437-3**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Folha: 4 de 7

resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA
CNPJ/MF: 09.282.010/0001-31
NIRE: 412.0609437-3**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **CLAUDIR VITORIO DE MENECH**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº. 211.718.079-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.013.654-7/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 165, Casa, Centro, Capitão Leônidas Marques-PR, CEP: 85790-000.
- 2) **VALMOR DEMENECH**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/11/1961, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 483.370.809-49, portador da carteira de identidade RG nº. 3.346.243-3/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, 827, Casa, Centro, Capanema-PR, CEP: 85760-000.
- 3) **MARIA APARECIDA DALL PIZZOLO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 431.893.779-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.231.787-1/SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 165, Casa, Centro, Capitão Leônidas Marques-PR, CEP: 85790-000.
- 4) **JOÃO PAULO DE MENECH**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/11/1986, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.569.419-09, portador da carteira de identidade RG nº. 8.003.565-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 165, Casa, Centro, Capitão Leônidas Marques-PR, CEP: 85790-000.
- 5) **GABRIEL DE MENECH**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1988, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 072.698.959-29, portador da carteira de identidade RG nº. 8.003.561-6/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 165, Casa, Centro, Capitão Leônidas Marques-PR, CEP: 85790-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA**, com sede na Avenida Iguaçu, 150, Comercial, Centro, Capitão Leônidas Marques-PR, CEP 85790-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.282.010/0001-31, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0609437-3 em 28/12/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20109360958 em 26/10/2010; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Iguaçu, 150, Comercial, Centro, Capitão Leônidas Marques-PR, CEP 85790-000.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 20 / 07 / 17

Ass.: [Assinatura]

Câmara Municipal

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 09.282.010/0001-31
NIRE: 412.0609437-3**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Folha 5 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: Da Filial em Funcionamento: Em Capanema-PR, na Rua Pernambuco, 1196, Centro, CEP: 85760-000, com início das atividades em 05/01/2009, que para efeitos fiscais fica destinado do capital social a importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Supermercado, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio de artigos do vestuário e complementos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, comércio de importação de produtos manufaturados, industrializados e alimentícios).

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CLAUDIR VITORIO DE MENECH, VALMOR DEMENECH, MARIA APARECIDA DALL PIZZOLO, GABRIEL DE MENECH E JOÃO PAULO DE MENECH**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061, da lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§4.º - A investidura de administrar designado em ato separado deverá obedecer as formalidades da legislação vigente.

§5.º - Os administradores poderão onerar ou alienar bens imóveis da sociedade somente quando representantes ou com o aval de sócios que correspondam a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão, duzentas mil) quotas de capital no

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 20/07/17

Ass.: *[Assinatura]*

Câmara Municipal

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 09.282.010/0001-31
NIRE: 412.0609437-3**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Folha: 6 de 7

valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CLAUDIR VITORIO DE MENECH	60.00	720.000	720.000,00
VALMOR DEMENECH	10.00	120.000	120.000,00
MARIA APARECIDA DALL PIZOLLO	10.00	120.000	120.000,00
JOÃO PAULO DE MENECH	10.00	120.000	120.000,00
GABRIEL DE MENECH	10.00	120.000	120.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção ou não das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 20/12/17

Ass.: Rhainy
Câmara Municipal

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IRMÃOS DE MENECH E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 09.282.010/0001-31
NIRE: 412.0609437-3

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Folha: 7 de 7



preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INCOMUNICABILIDADE DE QUOTAS: Os sócios estipulam que em caso de processo sucessório, salvo termo de ajuste particular expreso, tornam as quotas incomunicáveis de acordo com legislação vigente, tornando tais efeitos plenos aos herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Capitão Leonidas Marques-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados assinam a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Capitão Leonidas Marques-PR, 10 de março de 2015.



CLÁUDIO VITORIO DE MENECH



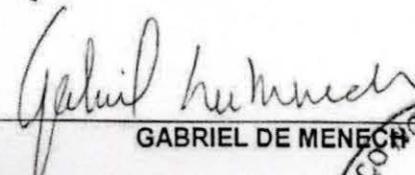
VALMIR DE MENECH



MARIA APARECIDA DALL-PIZZOLO



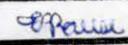
JOÃO PAULO DE MENECH



GABRIEL DE MENECH

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN
ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário
Relo nº 1gtec 9Ga4C wFKmx. Controle ebHLI LIAF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Assinheço por verdadeira a assinaturas de CLAUDIR VITORIO DE MENECH, GABRIEL DE MENECH e JOÃO PAULO DE MENECH
0000FD7JVHGMV-1250458-12 Dou fe Cap Leonidas Marques-Pr 17 de março de 2015
Em Test: _____ da Verdade
Ernani Hartmann de Lima - Escrevente Substituta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/05/2015
SOB NÚMERO: 20152251952
Protocolo: 15/225195-2, DE 07/04/2015
Empresa: 412 0609437-3
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 20 / 07 / 2017
Ass.: 
Câmara Municipal

IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA

CNPJ: 09.282.010/0001-31

FONE/FAX: 45 -3286 1325

**CEP: 85790-000 – Av. Iguazu nº 150 – CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –
PARANÁ**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2017

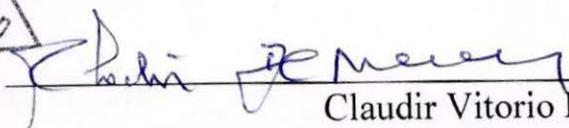
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017

Procuração para Credenciamento

Por este instrumento, a IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA, com sede na AV: Iguazu n.º 150, inscrita no CNPJ sob n.º 09.282.010/0001-31, representada neste ato por seu representante legal o Sr. CLAUDIR VITÓRIO DE MENECH, portador da Cédula de identidade/RG n.º 1013654 e inscrito no CPF N.º 211.718.079/53, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. JACSON AVELINO CAPELETI, portador da cédula de identidade/RG n.º 6.285.726-9, inscrito no CPF/MF n.º 022.721.199.56, a quem confere amplos poderes para representar a IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA perante a Câmara Municipal, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017 com poderes para tomar qualquer decisão durante as fases do pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, formular lances verbais ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do (a) Outorgante. O presente mandato é aceito e realizado de forma irrevogável e irrevogável, prestado com o conhecimento dos termos do Edital de Licitação em epígrafe e todos os seus Anexos, comprometendo-nos a observar os regulamentos administrativos e as normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

Cartório Hartmann

Capitão Leônidas Marques, 21 de julho de 2017.


Claudir Vitorio De Menech
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA

MARGARETE MOREIRA BEDIN ME

CNPJ Nº 01.149.065/0001-66

RUA XAMBRE N.º 165 - CENTRO FONE: (45) 3286-1471

CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017 - Pregão Presencial nº 05/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa MARGARETE MOREIRA BEDIN ME, com sede à Rua Xambre nº 165, cidade Capitão Leônidas Marques, Paraná, CNPJ 01.149.065/0001-66, telefone (45) 3286-1471, e-mail: mercadobedin@yahoo.com.br, propõe à Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques/PR o constante no objeto do edital de Pregão Presencial nº. 05/2017, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd	Marca	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo do Item
1	AÇÚCAR CRISTAL - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade.	Pacote de 5 kg	20	Alto Alegre	R\$ 12,38	R\$ 247,60
2	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TRADICIONAL - Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Tradicional devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. O produto deve ser embalado à vácuo, com registro da data de fabricação, peso e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Pacote de 500g	45	Caboclo	R\$ 10,12	R\$ 455,40

3	SUCO EM PÓ COM AÇÚCAR – caixa com 15 und. de 30g, diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiemectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Caixa com 15 unidades de 30g	35		R\$ 9,97	R\$ 348,95
4	LEITE LONGA VIDA - integral, esterilizado, em embalagem tetra- pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	Caixa com 12 unidades	24		R\$ 33,97	R\$ 815,28
5	ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto.	Fardo com 12 unidades de 500 ml	60	FontanaOro	R\$ 13,61	R\$ 816,60
6	ÁGUA MINERAL GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto.	Fardo com 12 unidades de 500 ml	24	FontanaOro	R\$ 15,15	R\$ 363,60

AS

A

C

↓

7	ÁGUA MINERAL - oriunda de fonte natural, deverá sem entregue em embalagens de 20 litros. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: - rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais - DNPM; - marca do produto.	Garrafão de 20L	40	Fontana Oro	R\$ 11,30	R\$ 452,00
8	CHÁ DE ERVA MATE - erva mate tostado constituído de folhas novas; de espécimes	Caixa com 25	30		R\$ 3,81	R\$ 114,30
9	BISCOITO DOCE	Pacote com 400g	150	Isabela	R\$ 4,24	R\$ 636,00
10	BISCOITO ÁGUA E SAL	Pacote com 400 g	150	Isabela	R\$ 4,40	R\$ 660,00
11	ERVA MATE	Pacote de 1 kg	36	Terra Matte	R\$ 9,26	R\$ 333,36
12	FILTRO PARA CAFÉ - 103 c/ 30 unidades a caixa.	Caixa com 30 unidades	15	Brigitta	R\$ 2,98	R\$ 44,70
13	ÁLCOOL EM GEL - 46º inpm, removedor de bactérias, frasco com 480 ml. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.	Frasco de 480 ml	6	Da Ilha	R\$ 5,05	R\$ 30,30
14	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - líquido, 46 (álcool etílico hidratado 46,9º INPM), 1L.	Frasco de 1L	12	Da Ilha	R\$ 4,86	R\$ 58,32
15	AROMATIZADOR DE AMBIENTES - fragrância perfumada, aerosol, 360ml	Embalagem de 360 ml	10	Bom Ar	R\$ 10,48	R\$ 104,80
16	BALDE PLÁSTICO - resistente, de aproximadamente 15 litros, com alça de metálica, cor preta.	Unidade	2	Santana	R\$ 15,92	R\$ 31,84
17	DESINFETANTE LÍQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 2L	24	AIClear	R\$ 4,64	R\$ 111,36
18	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Frasco de 500 ml	30	Limpol	R\$ 1,60	R\$ 48,00
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	2	Condor	R\$ 2,80	R\$ 5,60

20	ESPONJA DUPLA FACE - (espuma de poliuretano com bactericida / fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm, pacote com 3 unidades.	Pacote com 3 unidades	6	Schot Brith	R\$ 3,08	R\$ 18,48
21	LÃ DE AÇO - biodegradável com formato retangular, medindo, no mínimo, 100 x 75 mm. Aplicação limpeza geral. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacotes com 08 lâs de aço cada.	Pacote com 08 lâs de aço	10	Assolãn	R\$ 1,73	R\$ 17,30
22	FLANELA - material flanela, comprimento 40, largura 30, cor amarela.	Pacote com 6 unidades	4	Flabom	R\$ 2,65	R\$ 10,60
23	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 300 ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Frasco de 300 ml	3	SBP	R\$ 9,92	R\$ 29,76
24	CESTO DE LIXO - material plástico resistente, capacidade aproximada 10 litros, tipo telado, cores variadas.	Unidade	2	Santana	R\$ 10,60	R\$ 21,20
25	LUVA DE BORRACHA - material látex acetinado, tamanho m, antiderrapante, uso doméstico.	Par	12	Ideatex	R\$ 4,97	R\$ 59,64
26	PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO - com cabo curto medida aproximada 20x6x22cm.	Unidade	1	N Cavas	R\$ 4,62	R\$ 4,62
27	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado – Fardo com 16 rolos de 30 m.	Fardo com 16 unidades	18	Folha Leve	R\$ 39,88	R\$ 717,84
28	PAPEL TOALHA - para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos com aproximadamente 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	Pacote com 02 rolos	6	Pratic casa	R\$ 3,37	R\$ 20,22
29	PREGADOR DE ROUPA - material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades	Pacote com 12 unidades	1		R\$ 1,70	R\$ 1,70
30	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas - 40cm de largura, com cabo longo plastificado, medindo aproximadamente 1,50 metros.	Unidade	2	Cassimiro	R\$ 11,58	R\$ 23,16
31	SABÃO EM BARRA - neutro glicerinado, barra com 200 gramas, pacote com 5 unidades	Fardo com 5 unidades	3	Alpes	R\$ 5,30	R\$ 15,90
32	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas, aromas diversos.	Caixa com 1 kg	12	Briçhante	R\$ 6,15	R\$ 73,80
33	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem de 500 ml.	Unidade	5	Tacto	R\$ 8,63	R\$ 43,15

34	SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem em galão de 5 litros.	Galão de 5 litros	2	Limpo +Mais	R\$ 38,25	R\$ 76,50
35	SACO PLÁSTICO - para lixo, capacidade para 20 litros. Dimensões 380 x 500 mm x 7 micras; em polietileno de alta densidade. Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	15	Bom Rooll	R\$ 5,95	R\$ 89,25
36	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	6	Bom Rooll	R\$ 9,11	R\$ 54,66
37	VASSOURA - com cerdas de nylon, base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	Unidade	4	Condor	R\$ 8,61	R\$ 34,44
38	LIMPA VIDRO - tipo líquido. Cor incolor/azul. Embalagem de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Embalagem de 500 ml	18	Alpes	R\$ 5,57	R\$ 100,26
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - com suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	3	Condor	R\$ 6,78	R\$ 20,34
40	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades	60	Alpes	R\$ 4,83	R\$ 289,80
41	PANO DE CHÃO BRANCO - saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho aproximado 50 cm x 70 cm. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	6	Al Clean	R\$ 8,12	R\$ 48,72
42	PANO DE CHÃO - atalhado, tamanho aproximado de 60 cm x 100 cm.	Unidade	3	Al Clean	R\$ 7,44	R\$ 22,32
43	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas de 70 cm x 45 cm	Unidade	12	Flabom	R\$ 5,38	R\$ 64,56
44	AVENTAL EM TECIDO - cinto traseiro. Tamanho médio.	Unidade	1	Flabom	R\$ 16,95	R\$ 16,95

45	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Fraco de 500 ml	12	Q Boa	R\$ 3,40	R\$ 40,80
46	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS - com cerdas macias. Composição: polipropileno e arame.	Unidade	2	Ideatex	R\$ 6,97	R\$ 13,94
47	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO - de 1ª qualidade, frasco com 300 ml. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo.	Unidade	12	Radium	R\$ 5,15	R\$ 61,80
48	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ -de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	40	Copo Sul	R\$ 1,32	R\$ 52,80
49	COPO DESCARTÁVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	60	Copo Sul	R\$ 3,71	R\$ 222,60
50	ÁGUA SANITÁRIA - com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronta para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 1L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade de 1L	15	Da Ilha	R\$ 2,10	R\$ 31,50
51	FÓSFORO – com 10 caixas com 40 unidades.	Fardos com 10 caixas, contendo 40 unidades cada	6	Q Luz	R\$ 2,78	R\$ 16,68
VALOR TOTAL:						R\$ 7.993,30

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.993,30 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias a contar da data de abertura do processo licitatório.

O objeto deverá ser fornecido, conforme requisições, junto à licitante vencedora por um período de até 12 (doze) meses.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: MARGARETE MOREIRA BEDIN ME

CNPJ: 01.149.065/0001-66 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9010222831

REPRESENTANTE E CARGO: MARGARETE MOREIRA BEDIN - Administradora

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.156.465-9 SSP-PR E CPF: 017.360.329-76

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA XAMBRE Nº 165, CENTRO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AGÊNCIA: 4727-9 e Nº DA CONTA BANCÁRIA (pessoa jurídica): 5719-3 BANCO DO BRASIL

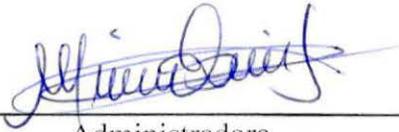
2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) e incidentes sobre o fornecimento.

Atenciosamente,

Capitão Leonidas Marques - PR, 21 de Julho de 2017.



Administradora

Supermercado EUBIA
cnpj 014010/00043
Margarete Bedin
Gerente



GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO – MERCADO – ME

RUA GUARAJÁ, 130 FONE 45 3286 2218
CENTRO – CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR.
CNPJ Nº 09.036.808/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9041561162

PROPOSTA DE PREÇOS

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017 – Pregão Presencial nº 05/2017

A empresa GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO – MERCADO – ME, com sede à Rua Guarajá, nº 130, na cidade de Capitão Leônidas Marques, estado Paraná, CNPJ nº 09.036.808/0001-01, telefone (045) 3286-1415, e-mail jane.rigo@hotmail.com, propõe à Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques/PR o constante no objeto do edital de Pregão Presencial nº. 05/2017, conforme segue:

- a) Considera como proposta no valor total de R\$ **8.005,21** (oito mil e cinco reais e vinte e um centavos).

* Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (SESSENTA) dias, contados da data da abertura do Processo.

* Prazo de entrega conforme item 8.1 do edital;

2ª Não será necessário anexar no envelope n.º 01, proposta conforme esta minuta, porém a falta de informações aqui contidas e declaradas obrigatórias conforme item 5 deste edital e/ou demais cláusulas deste certame, importarão na desclassificação da proponente.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO – MERCADO - ME
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.743.096/0001-00 / 9047973322
REPRESENTANTE E CARGO: GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO / ADMINISTRADORA.
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 5.910.425-0 / 972.808.799-34
ENDEREÇO e TELEFONE: RUA GUARAJA 130 / (45) 3286-2218
BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 4727-9, CONTA Nº 5625-1, ABERTURA: 01/04/2008.

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) e incidentes sobre o fornecimento.

Capitão Leônidas Marques/PR, 21 de julho de 2017.



GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO

RG: 5.910.425-0

CPF: 972.808.799-34

09 036.808/0001-01

GENECIR DE FATIMA
GARDA RIGO - MERCADO
Rua Guarajá 130 Primavera 86790-000
Capitão Leônidas Marques Paraná

QL

GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO - MERCADO - ME

RUA GUARAJÁ, 130 FONE 45 3286 2218

CENTRO – CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR.

CNPJ Nº 09.036.808/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9041561162

PLANILHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	
1	<p> AÇUCAR CRISTAL - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade. </p>	Pacote de 5 kgm	20,00	12,39	247,80	
2	<p> CAFÉ EM PO HOMOGÊNEO, TRADICIONAL - Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Tradicional devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em boratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. O produto deve ser embalado à vácuo, com registro da data de fabricação, peso e validade estampados no rótulo da embalagem. </p>	Pacote de 500g	45,00	10,13	455,85	
3	<p> SUCO EM PO COM AÇUCAR – caixa com 15 und. de 30g, diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiemético fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. </p>	Caixa com 15 unidades de 30g	35,00	9,98	349,30	
4	<p> LEITE LONGA VIDA - integral, esterilizado, em embalagem tetrapack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). </p>	Caixa com 12 unidades	24,00	33,98	815,52	
5	<p> AGUA MINERAL NAO GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto. </p>	Fardo com 12 unidades de 500 ml	60,00	13,62	817,20	
6	<p> AGUA MINERAL GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; – marca do produto. </p>	Fardo com 12 unidades de 500 ml	24,00	15,16	363,84	
7	<p> AGUA MINERAL - oriunda de fonte natural, deverá sem entregue em embalagens de 20 litros. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento </p>	Garrafão de 20L	40,00	11,31	452,40	

09.036.808/0001-01
GENECIR DE FATIMA
GARDA RIGO - MERCADO
 Rua Guarajá 130 Primavera 86790-000
 Capitão Leônidas Marques Paraná

02

8	CHA DE ERVA MATE - erva mate tostado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	Caixa com 25 saquinhos	30,00	3,82	114,60
9	BISCOITO DOCE	Pacote com 400g	150,00	4,25	637,50
10	BISCOITO ÁGUA E SAL	Pacote com 400g	150,00	4,41	661,50
11	ERVA MATE	Pacote de 1 kg	36,00	9,28	334,08
12	FILTRO PARA CAFÉ - 103 c/ 30 unidades a caixa.	Caixa com 30 unidades	15,00	2,99	44,85
13	ALCOOL EM GEL - 46° inpm, removedor de bactérias, frasco com 480 ml. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.	Frasco de 480 ml	6,00	5,06	30,36
14	ALCOOL ETILICO HIDRATADO - líquido, 46 (álcool etílico hidratado)	Frasco de 1L	12,00	4,88	58,56
15	AROMATIZADOR DE AMBIENTES - fragrância perfumada, aerosol,	Embalagem de 360 ml	10,00	10,49	104,90
16	BALDE PLASTICO - resistente, de aproximadamente 15 litros, com alça de metálica, cor preta.	UN	2,00	15,93	31,86
17	DESINFETANTE LIQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 2L	24,00	4,65	111,60
18	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Frasco de 500 ml	30,00	1,62	48,60
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	2,00	2,82	5,64
20	ESPONJA DUPLA FACE - (espuma de poliuretano com bactericida / fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm	Pacote com 3 unidades	6,00	3,09	18,54
21	LA DE AÇO - biodegradável com formato retangular, medindo, no mínimo, 100 x 75 mm. Aplicação limpeza geral. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacotes com 08 lâs de aço cada.	Pacote com 08 lâs de aço	10,00	1,74	17,40
22	FLANELA - material flanela, comprimento 40, largura 30, cor amarela.	Pacote com 6 unidades	4,00	2,66	10,64
23	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 300 ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Frasco de 300 ml	3,00	9,93	29,79
24	CESTO DE LIXO - material plástico resistente, capacidade aproximada 10 litros, tipo telado, cores variadas.	UN	2,00	10,61	21,22
25	LUVA DE BORRACHA - material látex acetinado, tamanho m, antiderrapante, uso doméstico.	PAR	12,00	4,98	59,76
26	PA DE PLASTICO PARA RECOLHER LIXO - com cabo curto medida aproximada 20x6x22cm.	UN	1,00	4,64	4,64
27	PAPEL HIGIENICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado - Fardo com 16 rolos de 30 m.	Fardo com 16 unidades	18,00	39,89	718,02
28	PAPEL TOALHA - para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos com aproximadamente 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma. 6 R\$ 3,39 R\$ 20,34	Pacote com 02 rolos	6,00	3,39	20,34
29	PREGADOR DE ROUPA - material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades.	Pacote com 12 unidades	1,00	1,71	1,71
30	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas - 40cm de largura, com cabo longo plastificado, medindo aproximadamente 1,50 metros.	Unidade	2,00	11,60	23,20
31	SABÃO EM BARRA - neutro glicerinado, barra com 200 gramas.	Fardo com 5 unidades	3,00	5,31	15,93
32	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas, aromas diversos.	Caixa com 1 kg	12,00	6,16	73,92
33	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis.	Embalagem de 500 ml	5,00	8,64	43,20
34	SABONETE LIQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem em galão de 5 litros.	Galão de 5 litros	2,00	38,26	76,52

09 036.808/0001-01
GENECIR DE FATIMA
GARDA RIGO - MERCADO
Rua Guarajá 130 Primavera 85790-000
Capitão Leônidas Marques Parana

03

35	SACO PLASTICO - para lixo, capacidade para 20 litros. Dimensões 380 x 500 mm x 7 micras; em polietileno de alta densidade. Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	15,00	5,96	89,40
36	SACO PLASTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	6,00	9,13	54,78
37	VASSOURA - com cerdas de nylon, base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar.	UN	4,00	8,63	34,52
38	LIMPA VIDRO - tipo líquido. Cor incolor/azul. Embalagem de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Embalagem de 500 ml	18,00	5,58	100,44
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO - com suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	3,00	6,80	20,40
40	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITARIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades	60,00	4,84	290,40
41	PANO DE CHÃO BRANCO - saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho aproximado 50 cm x 70 cm. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	6,00	8,13	48,78
42	PANO DE CHÃO - atalhado, tamanho aproximado de 60 cm x 100 cm.	Unidade	3,00	7,45	22,35
43	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas de 70 cm x 45 cm.	Unidade	12,00	5,39	64,68
44	AVENTAL EM TECIDO - cinto traseiro. Tamanho médio.	Unidade	1,00	16,96	16,96
45	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 500 ml	12,00	3,42	41,04
46	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS - com cerdas macias. Composição: polipropileno e arame.	Unidade	2,00	6,98	13,96
47	SAPOLIO LIQUIDO CREMOSO - de 1ª qualidade, frasco com 300 ml. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo.	Unidade	12,00	5,16	61,92
48	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE - de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180°, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 - pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 Unidades	40,00	1,33	53,20
49	COPO DESCARTAVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180°, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 - pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	60,00	3,72	223,20
50	AGUA SANITARIA - com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronta para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 1L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade de 1L	15,00	2,11	31,65
51	FÓSFORO - com 10 caixas com 40 unidades.	Fardos com 10 caixas, contendo 40 unidades cada	6,00	2,79	16,74

PREÇO GLOBAL

8.005,21

09 036.808/0001-01
GENECIR DE FATIMA
GARDA RIGO - MERCADO
Rua Guarajá 130 Primavera 85790-000
Capitão Leônidas Marques Paraná

IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA
CNPJ: 09.282.010/0001-31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90426598-59
FONE: 45-3286-1326
CEP: 85790-000 - AV: IGUAÇU N.º 150
CAPITÃO L. MARQUES- PARANÁ
superdemenech@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,....21.....DE.....JULHO.....DE2.017.

PROPOSTA DE PREÇOS

Á
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
REF. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017

PREZADOS SENHORES

A empresa IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA, com sede à Av:Iguaçu n.º 150, cidade de Capitão Leônidas Marques,Estado do Paraná, CNPJ 09.282.010/0001-31, telefone 45-3286-1325, e-mail superdemenech@gmail.com, propõe à Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques/Pr o constante no objeto do edital de Pregão Presencial n.º 05/2017,conforme segue: Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques- Pr, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas.

a) Considera como proposta no valor total de R\$ 8.005,21

OITO MIL E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS

Ordem	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Total
1	20	pct.de 5kg	AÇÚCAR CRISTAL-empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente com os dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade	Alto Alegre	R\$12,39	R\$ 247,80

2	45	pct.de 500g	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TRADICIONAL- café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à rio, isento de gosto Rio Zona. Característica Sensoriais Recomendáveis e nota de Qualidade Global da bebida.	Itamaraty	R\$10,13	R\$ 455,85
			Cafés com categoria de qualidade tradicional devem apresentar aroma e sabor característico do produto ser suave ou intenso e obter em análise sensorial da bebida, nota de qualidade global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para qualidade global. O produto deve ser embalado à vácuo, com registro da data de fabricação, peso e validade estampadas no rótulo da embalagem.			
3	35	Cx.C/15 UND.30GR	SUCO EM PÓ COM AÇÚCAR-caixa com 15 unid. De 30g, diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiemético fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém Glúten. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Trink	R\$9,98	R\$ 349,30

4	24	Cx.C/12 UND.	LEITE LONGA VIDA- integral,esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades.Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal;carboidratos 40g;proteínas 30g;lipídios 30g.A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso,data de embalagem e data de vencimento (validade).	Latco	R\$33,98	R\$ 815,52
5	60	Fardo c/12 unid.de 500ml	ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA- oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500ml tipo Pet. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem(ml), e data de vencimento (validade).As embalagens ainda deverão conter:	Fontana Oro	R\$13,62	R\$ 817,20
			- rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais-DNPM;			
			=- marca do produto			
6	24	Fardo c/12 unid. De 500ml	ÁGUA MINERAL GASOSA- oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500ml tipo Pet. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem(ml), e data de vencimento (validade).As embalagens ainda deverão	Fontana Oro	15,16	R\$ 363,84
			- rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais-DNPM;			
			=- marca do produto			

7	40	Garraão de 20l	ÁGUA MINERAL - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 20 litros.A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem(ml), e data de vencimento (validade).As embalagens ainda deverão	Fontana Oro	R\$ 11,31	R\$ 452,40
			- rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais-DNPM;			
			=- marca do produto			
8	30	Caixa c/25 saquinhos	CHÁ DE ERVA MATE- erva mate tostado constituído de folhas novas;de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura;com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e larvas.	Prenda	R\$ 3,82	R\$ 114,60
9	150	Pacote com 400g	BISCOITO DOCE	Isabela, Leite, Maria	R\$ 4,25	R\$ 637,50
10	150	Pacote com 400g	BISCOITO ÁGUA E SAL	Isabela	R\$ 4,41	R\$ 661,50
11	36	Pacote de 1 kg	ERVA MATE	Terra Mate	R\$ 9,28	R\$ 334,08
12	15	Caixa com 30 unidades	FILTRO PARA CAFÉ -103 c/30 unidades a caixa	Itamaraty	R\$ 2,99	R\$ 44,85
13	6	Frasco de 480ml	ÁLCOOL EM GEL -46°inpm,removedor de bactérias,frasco com 480ml.O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.	Ilha	R\$ 5,06	R\$ 30,36
14	12	Frasco de 1L	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO- líquido,46 (álcool etílico hidratado 46,9° INPM) 1L.	Chemix	R\$4,88	R\$ 58,56
15	10	Embalagem de 360ml	AROMATIZADOR DE AMBIENTES- fragrância perfumada, aerosol,360ml	Soft Crivalli	R\$10,49	R\$ 104,90
16	2	Unidade	BALDE PLÁSTICO- resistente, de aproximadamente 15 litros, com alça de metálica, cor preta.	Arqplast 12 litros	R\$15,93	R\$ 31,86

17	24	Frasco de 2L	DESINFETANTE LÍQUIDO- aspecto físico líquido.Aplicação: desinfetante e germicida.Composição aromática: eucalipto/floral.Frasco de 2 litros.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Crivalli	R\$4,65	R\$ 111,60
18	30	Frasco de 500ml	DETERGENTE- líquido, utilizado para lavar louças, com 500ml	Limpol	R\$1,62	R\$ 48,60
19	2	Unidade	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA- confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.Aplicação limpeza pesada.	Bettanin	R\$2,82	R\$ 5,64
20	6	Pacote com 3 unidades	ESPONJA DUPLA FACE- (espuma de poliuretano com bactericida/fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110mmx70mmx20mm, pacote com 3 unidades.	Ypê	R\$3,09	R\$18,54
21	10	Pacote com 08 lãs de aço	LÃ DE AÇO- biodegradável com formato retangular, medindo, no mínimo, 100x75mm.Aplicação limpeza geral.Textura macia e isenta de sinais de oxidação.Pacotes com 08 lãs de aço cada.	Assolan	R\$1,74	R\$17,40
22	4	Pacote com 6 unidades	FLANELA- material flanela, comprimento 40, largura 30, cor amarela.	Flabom 38x28 Cm	R\$2,66	R\$10,64
23	3	Frasco de 300ml	INSETICIDA AEROSOL-tipo mata tudo 300ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Raid	R\$9,93	R\$29,79
24	2	Unidade	CESTO DE LIXO-material plástico resistente, capacidade aproximada 10 litros, tipo telado, cores variadas.	Jaguar 10lts	R\$ 10,61	R\$21,22
25	12	Par	LUVA DE BORRACHA-material látex acetinado, tamanho m, antiderrapante, uso doméstico.	Sanro	R\$4,98	R\$59,76
26	1	Unidade	PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO-com cabo curto medida aproximada 20x6x22cm.	Condor	R\$ 4,64	R\$ 4,64

27	18	Fardo com 16 unidades	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-picotado, folha dupla, macio,absorvente,consistente e almofadado-Fardo com 16 rolos de 30m.	Paloma	R\$ 39,89	R\$718,02
28	6	Pacote com 02 rolos	PAPEL TOALHA- para cozinha,branco, macio,absorvente,folha dupla,picotado-pacote com 2rolos com aproximadamente 60 toalhas de 22x20cm cada uma.	Sorelle	R\$ 3,39	R\$ 20,34
29	1	Pacote com 12 unidades	PREGADOR DE ROUPA-material plástico, no mínimo 10cm de comprimento, pacote com 12 unidades.	zavaski	R\$ 1,71	R\$ 1,71
30	2	Unidade	RODO DE MADEIRA-para limpeza geral, com 2 borrachas - 40cm de largura, com cabo longo plastificado,medindo aproximadamente 1,50metros.	Casimiro	R\$11,60	R\$23,20
31	3	Fardo com 5 unidades	SABÃO EM BARRA- neutro glicerinado, barra com 200 gramas,pacote com 5 unidades.	Ypê	R\$5,31	R\$15,93
32	12	Caixa com 1 kg	SABÃO EM PÓ -para lavar roupas, aroma diversos.	Tixan	R\$6,16	R\$73,92
33	5	Unidade	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO-cremoso,perolado;com registro no Ministério da Saúde e Anvisa;perfume suave;contendo agentes biodegradáveis.Embalagem de 500ml.	Premisse	R\$8,64	R\$43,20
34	2	Galão de 5 litros	SABONETE LÍQUIDO-cremoso,perolado;com registro no Ministério da Saúde e Anvisa;perfume suave;contendo agentes biodegradáveis.Embalagem em galão de 5 litros.	Sensus	R\$38,26	R\$76,52
35	15	Pacote com 10 unidades	SACO PLÁSTICO- para lixo,capacidade para 20 litros.Dimensões 380x500mmx7micras;em polietileno com 10 unidades.	Orleplast 20lts.	R\$5,96	R\$89,40
36	6	Pacote com 10 unidades	SACO PLÁSTICO- para lixo,reforçado,capacidade para 100 litros.Pacote com 10 unidades.	Orleplast c/ 25 unid.	R\$ 9,13	R\$ 54,78

37	4	Unidade	Vassoura- com cerdas de nylon,base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente)de no mínimo 11cm e espessura média de 0,08mm ,dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base.A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente,cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m,com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	Supra	R\$ 8,63	R\$34,52
38	18	Embalagem de 500ml	LIMPA VIDRO- tipo líquido. Cor incolor /azul.Embalagem de 500ml.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,procedência, número do lote,validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Crivalli	R\$5,58	R\$100,44
39	3	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO- com suporte Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Condor	R\$6,80	R\$20,40
40	60	Caixa com 3 unidades	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO-Ação bactericida,caixa com 3 unidades	Pato Purific	R\$4,84	R\$290,40
41	6	Unidade	PANO DE CHÃO BRANCO- saco de algodão alvejado extra, 100% algodão,tamanho aproximado 50cmx70cm.Aplicação limpeza pesada.	Flabom 50x80cm	R\$8,13	R\$48,78
42	3	Unidade	PANO DE CHÃO- atalhado,tamanho aproximado de 60cmx100cm	Flabom	R\$7,45	R\$22,35
43	12	Unidade	PANO DE PRATO- 100% algodão com dimensões aproximadas de 70cmx45cm.	Flabom	R\$5,39	R\$64,68
44	1	Unidade	AVENTAL EM TECIDO- cinto traseiro.tamanho médio	Flabom	R\$16,96	R\$16,96

45	12	Frasco de 500ml	LIMPADOR MULTIUSO- de uso doméstico.Frasco plástico de 500ml.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Crvialli	R\$3,42	R\$41,04
46	2	Unidade	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS-com cerdas macias. Composição:polipropileno e arame.	Bettanin	R\$6,98	R\$13,96
47	12	Unidade	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO- de 1º qualidade, frasco com 300ml.Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante,alcanilizante, espessante, abrasivo, conservante,essência e veículo.	Sapólio	R\$5,16	R\$61,92
48	40	Pacote com 100 unidades	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ- de 50ml.rebordo anticortante de,no mínimo 180°,corpo frisado,confeccionado conforme NBR 14865-pacote com 100 unidades.	Orleplast	R\$1,33	R\$53,20
49	60	Pacote com 100 unidades	COPO DESCARTÁVEL de 180ml.rebordo anticortante de,no mínimo 180°,corpo frisado,confeccionado conforme NBR 14865-pacote com 100 unidades.	Coposul	R\$3,72	R\$223,20
50	15	Unidade de 1L	ÁGUA SANITÁRIA- com no mínimo 2% de teor de cloro ativo,pronta para uso,original de fábrica,embalagem plástica lacrada, contendo 1L, com dados de identificação do produto,marca do fabricante,químico responsável,indicações e precauções de uso,composição e informação, data de fabricação,prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Ypê	R\$2,11	R\$31,65

51	6	Fardos com 10 caixas, contendo 40 unidades cada	FÓSFORO- com 10 caixas com 40 unidades.	Pinheiro	R\$2,79	R\$16,74
----	---	---	---	----------	---------	----------

R\$8.005,21

VALOR MÁXIMO TOTAL : R\$ 8.005,21
(OITO MIL E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA:

O objeto deverá ser fornecido, conforme requisições, junto à licitante vencedora por um período de até 12 (doze) meses, salvo em casos altamente justificados, por calamidade ou racionamento que caracteriza falta do produto em âmbito nacional, dificultando seu abastecimento.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A ...60.....(SESSENTA)...dias
CONTADOS DA DATA DA ABERTURA DO PROCESSO.

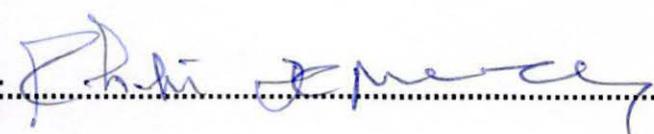
REPRESENTANTE

CLAUDIR V.DE MENECH
SÓCIO-PROP.

RG.1.013.654-7 CPF.211.718.079-53
LINHA BEVILAQUA S/N° CAPITÃO L.MARQUES-PR
45-3286-1325

BANCO DO BRASIL

AG. 4727-9
C/C 5054-7
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA

CONSIDERAÇÕES: 

CNPJ
09.282.010/0001-31
IRMÃOS DE MENECH
& CIA. LTDA.
Av. Iguaçu 150 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

DEPENDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL 05/2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

As 14h00min do dia 21 de julho de 2017, no endereço Av. Iguaçu, 290, na cidade de Capitão Leônidas Marques-PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Dirceu Silvio Tormem, e a respectiva equipe de apoio, designada pelo ato de nomeação (Portariano 07/2017), para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 05/2017, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.

Compareceram ao certame os seguintes licitantes:

GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO MERCADO – ME
IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA
MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME

Credenciou-se **Amarildo Rigo**, portador do RG n. 4.220.515-0, como representante legal da empresa GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO MERCADO - ME, **Jacson Avelino Capeleti**, portador do RG n. 6.285.726-9, como representante legal da empresa IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA e **Margarete Moreira Bedin**, portadora do RG n. 6.156.465-9, como representante da empresa MARGARETE MOREIRA BEDIN ME.

Após a abertura das propostas verificou-se que a licitante GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO MERCADO – ME e a licitante MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME não apresentaram a marca dos produtos, conforme solicitado no item 5 e Anexo II do Edital, sendo portando desclassificados.

Decidiu-se por classificar a proposta da empresa logo abaixo discriminada, de acordo com o lote que lhe é pertinente: **Conforme planilha abaixo:**

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA	R\$ 8.005,21 (oito mil e cinco reais e vinte e um centavos)

Conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AÇÚCAR CRISTAL - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os dados de identificação, data de	Pacote de 5 kg	20	Alto Alegre	R\$ 12,39	R\$ 247,80



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	fabricação, e com prazo de validade					
02	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TRADICIONAL - Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Tradicional devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. O produto deve ser embalado à vácuo, com registro da data de fabricação, peso e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Pacote de 500g	45	Itamaraty	R\$ 10,13	R\$ 455,85
03	SUCO EM PÓ COM AÇÚCAR - caixa com 12 und. de 30g, diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiemectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico,	Caixa com 15 unidades de 30g	35	Trink	R\$ 9,98	R\$349,30

CR



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.					
04	LEITE LONGA VIDA - integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	Caixa com 12 unidades	24	Latco	R\$ 33,98	R\$ 815,52
05	ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: - rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; - marca do produto.	Fardo com 12 unidades de 500 ml	60	Fontana Oro	R\$ 13,62	R\$ 817,20
06	ÁGUA MINERAL GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em	Fardo com 12 unidades de 500 ml	24	Fontana Oro	R\$ 15,16	R\$ 363,84

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: - rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; - marca do produto.					
07	ÁGUA MINERAL - oriunda de fonte natural, deverá sem entregue em embalagens de 20 litros. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: - rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; - marca do produto;	Garraão de 20L	40	Fontana Oro	R\$ 11,31	R\$ 452,40
08	CHÁ DE ERVA MATE - erva mate tostato constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	Caixa com 25 saquinhos	30	Prenda	R\$ 3,82	R\$ 114,60
09	BISCOITO DOCE	Pacote com 400g	150	Isabela, Leite e Maria	R\$ 4,25	R\$ 637,50
10	BISCOITO ÁGUA E SAL	Pacote com 400 g	150	Isabela	R\$ 4,41	R\$ 661,50
11	ERVA MATE	Pacote de 1 kg	36	Terra Mate	R\$ 9,28	R\$ 334,08
12	FILTRO PARA CAFÉ – 103 c/	Caixa com 30	15	Itamaraty	R\$ 2,99	R\$ 44,85



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	30 unidades a caixa.	unidades				
13	ÁLCOOL EM GEL - 46º inpm, removedor de bactérias, frasco com 500 ml. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.	Frasco de 480 ml	6	Ilha	R\$ 5,06	R\$ 30,36
14	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - líquido, 70 (álcool etílico hidratado 70º INPM), 1L.	Frasco de 1L	12	Chemix	R\$ 4,88	R\$ 58,56
15	AROMATIZADOR DE AMBIENTES - fragrância perfumada, aerosol, 360ml	Embalagem de 360 ml	10	Soft Crivialli	R\$ 10,49	R\$ 104,90
16	BALDE PLÁSTICO - resistente, 15 litros, com alça de metálica, cor preta.	Unidade	2	Arqplast 12 litros	R\$ 15,93	R\$ 31,86
17	DESINFETANTE LÍQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 2L	24	Crivialli	R\$ 4,65	R\$ 111,60
18	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Frasco de 500 ml	30	Limpol	R\$ 1,62	R\$ 48,60
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	2	Bettanin	R\$ 2,82	R\$ 5,64
20	ESPONJA DUPLA FACE - (espuma de poliuretano com bactericida / fibra sintética	Pacote com 3 unidades	6	Ype	R\$ 3,09	R\$ 18,54



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm, pacote com 3 unidades.					
21	LÃ DE AÇO - biodegradável com formato retangular, medindo, no mínimo, 100 x 75 mm. Aplicação limpeza geral. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacotes com 08 lãs de aço cada.	Pacote com 08 lãs de aço	10	Assolan	R\$ 1,74	R\$ 17,40
22	FLANELA - material flanela, comprimento 40, largura 30, cor amarela.	Pacote com 6 unidades	4	Flabom 38x28 cm	R\$ 2,66	R\$ 10,64
23	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 300 ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Frasco de 300 ml	3	Raid	R\$ 9,93	R\$ 29,79
24	CESTO DE LIXO - material plástico resistente, capacidade aproximada 10 litros, tipo telado, cores variadas.	Unidade	2	Jaguar 10 L	R\$ 10,61	R\$ 21,22
25	LUVA DE BORRACHA - material látex acetinado, tamanho m, aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	Par	12	Sanro	R\$ 4,98	R\$ 59,76
26	PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO - com cabo curto medida aproximada 20x6x22cm.	Unidade	1	Condor	R\$ 4,64	R\$ 4,64
27	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado - Fardo com 16 rolos de 30 m.	Fardo com 16 unidades	18	Paloma	R\$ 39,89	R\$ 718,02
28	PAPEL TOALHA - para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos com aproximadamente 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	Pacote com 02 rolos	6	Sorelle	R\$ 3,39	R\$ 20,34

10

!

[Handwritten signature]

099



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

29	PREGADOR DE ROUPA - material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades	Pacote com 12 unidades	1	Zavaski	R\$ 1,71	R\$ 1,71
30	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas - 40cm de largura, com cabo longo plastificado, medindo aproximadamente 1,50 metros.	Unidade	2	Casimiro	R\$ 11,60	R\$ 23,20
31	SABÃO EM BARRA - neutro glicerinado, barra com 200 gramas, pacote com 5 unidades	Fardo com 5 unidades	3	Ype	R\$ 5,31	R\$ 15,93
32	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas, aromas diversos.	Caixa com 1 kg	12	Tixan	R\$ 6,16	R\$ 73,92
33	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem de 500 ml.	Unidade	5	Premisse	R\$ 8,64	R\$ 43,20
34	SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem em galão de 5 litros.	Galão de 5 litros	2	Sensus	R\$ 38,26	R\$ 76,52
35	SACO PLÁSTICO - para lixo, capacidade para 20 litros. Dimensões 380 x 500 mm x 7 micras; em polietileno de alta densidade. Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	15	Orleplast20 lts	R\$ 5,96	R\$ 89,40
36	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	6	Orleplast 25 und	R\$ 9,13	R\$ 54,78
37	VASSOURA - com cerdas de	Unidade	4	Supra	R\$ 8,63	R\$ 34,52



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	nylon, base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.					
38	LIMPA VIDRO - tipo líquido. Cor incolor/azul. Embalagem de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Embalagem de 500 ml	18	Crivali	R\$ 5,58	R\$ 100,44
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - com suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	3	Condor	R\$ 6,80	R\$ 20,40
40	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades	60	Pato Purific	R\$ 4,84	R\$ 290,40
41	PANO DE CHÃO BRANCO - saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 50 cm x 70 cm. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	6	Flabom 50x80 cm	R\$ 8,13	R\$ 48,78
42	PANO DE CHÃO - atalhado, de 60 cm x 100 cm.	Unidade	3	Flabom	R\$ 7,45	R\$ 22,35

088



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

43	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas 70 cm x 45 cm	Unidade	12	Flabom	R\$ 5,39	R\$ 64,68
44	AVENTAL EM TECIDO - cinto traseiro. Tamanho médio.	Unidade	1	Flabom	R\$ 16,96	R\$ 16,96
45	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Fraco de 500 ml	12	Criviali	R\$ 3,42	R\$ 41,04
46	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS - com cerdas macias. Composição: polipropileno e arame.	Unidade	2	Bettnin	R\$ 6,98	R\$ 13,96
47	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO - de 1ª qualidade, frasco com 300 ml. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo.	Unidade	12	Sapólio	R\$ 5,16	R\$ 61,92
48	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 - pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	40	Orleplast	R\$ 1,33	R\$ 53,20
49	COPO DESCARTÁVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo	Pacote com 100 unidades	60	Coposul	R\$ 3,72	R\$ 223,20



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	frisado, confeccionado conforme NBR 14865 - pacote com 100 unidades.					
50	ÁGUA SANITÁRIA - com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronta para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 1L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade de 1L	15	Ype	R\$ 2,11	R\$ 31,65
51	FÓSFORO - com 10 caixas com 40 unidades.	Fardos com 10 caixas, contendo 40 unidades cada	6	Pinheiro	R\$ 2,79	R\$ 16,74
VALOR TOTAL: 8.005,21 (oito mil e cinco reais e vinte e um centavos)						

Em seguida houve a abertura do envelope 02, da empresa IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA. Na sequência foi dada como regular a documentação apresentada pela empresa IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA, com a proposta de R\$ 8.005,21 (oito mil e cinco reais e vinte e um centavos).

Não houve manifestação de recursos pelas licitantes.

E nada mais havendo damos por encerrada a presente sessão pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná em 21 de julho de 2017.


Dirceu Silveiro Tormem
Pregoeiro da Disputa


Eduarda Bianca de O. P. da Silva
Equipe de Apoio





Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CER 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Luís Carlos Vieira
Equipe de Apoio

Alair Zeniewicz
Equipe de Apoio

Irmaos De Menech & CIA LTDA
Licitante



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo Licitatório n.º 07/2017, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 05/2017, tipo Menor Preço, e, **ADJUDICA** à empresa IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA, o objeto da licitação para a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higiene, no valor total de R\$ 8.005,21 (oito mil e cinco reais e vinte e um centavos), tudo conforme Ata do Processo de Pregão Presencial anexo ao processo supracitado.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2017.



Maxwell Scapini

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:65FEFB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 032/2015 -
TOMADA DE PREÇOS 004/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADO: TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 95.417.499/0001-43

OBJETO: Execução de serviços de Pavimentação (C.B.U.Q), calçamento, grama, placa de sinalização, rampa de acesso para PNE, faixa para travessia de pedestres da Rua José Muzniski, transversal à Rodovia Gumercindo Boza, Bairro Samambaia/Jd. Viviane

VALOR ADICIONADO: Fica adicionado ao contrato original o valor de 89.553,28 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme planilha de aditivo de serviços e materiais em anexo.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2017.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:99541EF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 05/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N.º
07/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo Licitatório n.º 07/2017, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 05/2017, tipo Menor Preço, e, **ADJUDICA** à empresa IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA, o objeto da licitação para a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higiene, no valor total de R\$ 8.005,21 (oito mil e cinco reais e vinte e um centavos), tudo conforme Ata do Processo de Pregão Presencial anexo ao processo supracitado.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2017.

MAXWELL SCAPINI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:3778804F

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 48/2017 DATA: 24/07/2017

SÚMULA: Autoriza os vereadores Edelano Rohers, Valcir Licietto e Maxwell Scapini a se deslocarem até a cidade de Curitiba-PR, nos dias 25 e 26 de julho de 2017, para participarem de reunião com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral –TER PR, sobre a extinção e remanejamento das Zonas Eleitorais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza os vereadores Edelano Rohers, Valcir Licietto e Maxwell Scapini a se deslocarem até a cidade de Curitiba-PR, nos dias 25 e 26 de julho de 2017, para participarem de reunião com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral –TER PR, sobre a extinção e remanejamento das Zonas Eleitorais.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 1 (uma) diária para os vereadores, autorizadas pelo art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal n.º 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 24 de julho de 2017.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:21B63DDA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações subsequentes e legislação pertinente, pelos preceitos de direito público, princípios da Teoria Geral dos Contratos, assim como pelas condições do Pregão Presencial n.º 05/2017 de 21 de julho de 2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADA: IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.

VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 8.005,21 (oito mil e cinco reais e vinte e um centavos).

PRAZO: O prazo para a entrega do objeto será de 12 meses, contados da assinatura do presente instrumento.

VIGÊNCIA: A vigência inicia-se na data de 24 de julho de 2017 e encerra-se em 23 de julho de 2018, podendo ser renovado por igual período.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

Cod. Red.	Und. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
7	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 24 de julho de 2017.

MAXWELL SCAPINI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D15A8A49

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto n.º 011/2017 de 06.01.2017, alterado pelos Decretos n.º 053/2017 de 20.03.2017 e n.º 156/2017 de 18.07.2017, para procederem a abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação e propostas

PARECER JURIDICO

A Comissão de Licitação, encaminha para parecer conclusivo do procedimento licitatório, Edital n. 05/2017..

DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório, modalidade pregão presencial, destinado a AQUISIÇÃO para aquisição de matérias de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higiene.

É o relatório. Segue manifestação:

Como já fora demonstrado no Parecer Jurídico prévio, a eleição do Pregão como modalidade de licitação mostrou-se plenamente adequado ao caso concreto, aqui analisado.

Considerando-se que a apreciação dos lances e dos documentos ofertados pelos participantes é atribuição exclusiva do Pregoeiro, compete-nos tão somente verificar se foram obedecidos os ditames legais na realização do procedimento:

- a) A contratação fora devidamente autorizada pelo Presidente;
- b) No Termo de Referência acostado ao Edital, justificou-se a necessidade da contratação, definiu o objeto do certame e definiu os critérios para a licitação;
- c) A abertura da licitação foi determinada pela autoridade competente;
- d) Houve a indicação do recurso próprio para a realização da despesa, acompanhada da declaração do seu ordenador;
- e) No Termo de Referência consta definição precisa, concisa, suficiente e clara, consoante ao mandamento legal;

- f) Juntou-se portaria de designação do Pregoeiro, devidamente capacitado;
- g) O Edital e seus anexos foram apreciados pela Jurídica, sendo considerados em conformidade com as estipulações legais;
- h) Os interessados foram convocados mediante publicação do aviso no Diário Oficial;
- i) Cumpriu-se o prazo mínimo entre a publicação do aviso e o recebimento das propostas;
- j) Foram acostados ao processo os documentos referentes aos atos essenciais do pregão, notadamente os originais da proposta escritas, da documentação de habilitação da empresa vencedora e da ata da sessão do pregão;

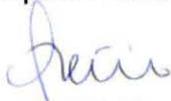
A fase externa do certame, iniciou-se com a convocação dos interessados e observados as seguintes regras:

O pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, procedeu e acompanhou a desclassificação das empresas que não cumpriram os termos do edital.

Assim, a vista do exposto, restando respeitados os trâmites legais, manifestamos pelo prosseguimento do feito em todos os seus atos ulteriores.

s.m.j. é o Parecer.

Capitão Leônidas Marques, 25 de julho de 2017.


SALETE ZANON PERIN
OAB/PR 33638